PCA ARQUIVO

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIV — 86.º DA REPÚBLICA — N.º 23.227 BELÉM — QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1976

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO
GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Educação
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Agricultura
Eng. Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Consultor Geral do Estado
DR. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO
1 CADERNO
42 PÁGINAS

DECRETO N. 9.529

PORTARIAS NS. 3.324 — 3.326 — 3.327 — 3.328 — 3.329 — 3.330 — 3.331 e 3.332.

DECRETOS

Do Governo do Estado

— x —

PORTARIAS — Das Secretarias de Estado da Fazenda, Saúde Pública e do Instituto de Terras do Pará

— x —

CONTRATOS — Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará — IPASEP

— x —

LEI N. 795

Da Prefeitura Municipal de Marapanim

— x —

BALANÇO GERAL

De diversas firmas

— x —

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

Do Tribunal de Justiça

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9529, DE 10 DE MARÇO DE 1976

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IV, da Constituição do Estado, e de acordo com o que preceitua o Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n. 2.786, de 21 de maio de 1956, e,

CONSIDERANDO que o Colégio "Obra da Providência", situado nesta capital, à Avenida Governador José Malcher, n. 793, de propriedade da Sociedade das Filhas do Coração Imaculado de Maria, encerrou suas atividades no final do ano de 1975;

CONSIDERANDO a implantação, no corrente ano, do Ensino de 2º Grau, de acordo com a reforma estabelecida pela Lei n. 5692|71;

CONSIDERANDO que essa implantação requereu estudos e a organização de um projeto específico no sentido de racionalizar a matrícula, a fim de atender a demanda dos alunos que concluiram a 4a. série ginasial e a 8a. série do 1º grau nos estabelecimentos de ensino de 1º grau da rede estadual e em regime de convênio;

CONSIDERANDO que os candidatos à 1a. série do 2º grau, concluintes do Curso Ginasial (4a. série), 1º Grau (8a. série) e Curso Supletivo (4a. etapa), atingem a mais de 13.000, e o número de vagas, nos Colégios Estaduais, é de 9.200, verifica-se um "deficit" de mais de 4.000 vagas;

CONSIDERANDO que, entre as soluções apontadas pela Secretaria de Estado de Educação, para absorver os alunos excedentes, a mais conveniente aos interesses do Estado é a aquisição do Colégio "Obra da Providência", que conta com 25 salas de aulas, com capacidade para 1.250 alunos por turno, num total de 3.750 alunos, em condições de imediato funcionamento,

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o imóvel de propriedade da Sociedade das Filhas do Coração Imaculado de Maria, onde funciona o Colégio "Obra da Providência", inclusive os móveis que o guarnecem, com as seguintes especificações:

"Terreno edificado com um prédio em alvenaria de tijolos, coberto de telhas de barro tipo marselha, possuindo em algumas partes 2 e 3 pavimentos, situado nesta cidade, à Avenida Governador José Malcher n. 793, com fundos projetados para a Rua João Balbi, para onde também faz frente, e uma das laterais com frente para a Passagem Salgado Filho, possuindo, assim, três testadas, medindo 22,05 (vinte e dois metros e cinco centímetros) na testada principal, no correr da Avenida Governador José Malcher, 29,65 (vinte nove metros e sessenta e cinco centímetros) no correr da testada da Rua João Balbi e 127,63 (cento e vinte sete metros e sessenta e três centímetros) de fundos, da Avenida Governador José Malcher à Rua João Balbi confinando as três testadas com as artérias já mencionadas e a outra lateral com imóveis de quem de direito, estando a propriedade transcrita no Registro de Imóveis, em nome da Sociedade das Filhas do Coração Imaculado de Maria, às fls. 274, do Livro 3—A, sob número 2327, em 11 de março de 1933".

Art. 2.º — A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, destinando-se o imóvel desapropriado ao funcionamento de uma Escola Estadual de 2o. Grau.

Art. 3.º — A Secretaria de Estado do Interior e Justiça efetivará a desapropriação do imóvel objeto deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. — n. 651)

PORTARIA N. 3.324 DE 4 DE MARÇO DE 1976

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO haver sido dispensado da função de "Ajudante I", da Zeladoria do Gabinete Militar do Governador, através da Portaria n. 3.317, de 03 de março de 1976, o servidor José Adecildo Silva Gomes;

R E S O L V E :

Cancelar o percentual que lhe foi concedido, como servidor sem vínculo empregatício com a Administração Pública, pela Portaria n. 005|GG de 25 de novembro de 1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. n. 638)

PORTARIA N. 3.326, DE 5 DE MARÇO DE 1976

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso III, do Decreto Federal n. 62.115, de 12.01.1968, que autoriza o pagamento de compromissos reconhecidos pela autoridade competente, ainda que não tenha sido prevista a dotação orçamentária própria ou não tenha esta deixado saldo no exercício respectivo, mas que pudesse ser atendidos em face da legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2.º, inciso III e Art. 3.º do Decreto Estadual n. 6578-A de 20.03.69 que reproduz as normas do Decreto Federal invocado no Considerando anterior;

CONSIDERANDO que o Bacharel Felício de Araújo Pontes, através do Processo n. 1394|75-SEAD, requereu o pagamento, pelo Erário Público Estadual, de diferenças de adicional por tempo de serviço, correspondentes aos exercícios de 1970, 1971, 1972, 1973 e 1974, divida essa que foi devidamente reconhecida pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do inciso 16 da Portaria n. 845, de 09.05.1969,

RESOLVE:

Determinar ao Secretário de Estado da Fazenda que proceda o pagamento da importância de Cr$ 9.837,00 (nove mil oitocentos e trinta e sete cruzeiros), ao Bacharel Felício de Araújo Pontes, ocupante do cargo de Promotor Público da Comarca de Ourém, quantia essa que se destina ao ressarcimento da diferença de adicionais aprovada em Processo regular e referente aos exercícios de 1970, 1971, 1972, 1973 e 1974, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 0 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. n. 635)

PORTARIA N. 3.327 DE 8 DE MARÇO DE 1976

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO · Belém Pará ·

DIARIO OFICIAL
DO ESTADO
Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas :
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará
FONES :
Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Posto de Vendas Centro
Rua 13 de Maio, 280-1
Fone : 22-0174

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação
e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	*Cr$*	*D. O.*	*Cr$*
Anual . . .	700,00	N.º atrasado ao ano aumenta . . .	2,00
Semestral .	400,00	*Publicações*	
Outros Estados e Municípios		Página comum, cada centímetro..	15,00
N.º avulso.	3,00	Página de Contabilidade - preço fixo	1.300,00
Anual . .	1.350,00		
Semestral	700,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias ao Interior e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.
ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO

R E S O L V E :

Dispensar Wanderley Martins da Silva, da função de "Ajudante IV" do Gabinete do Vice-Governador, prevista no Artigo 9.º da Lei n. 4.494, de 03 de dezembro de 1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 638)

PORTARIA N. 3.328 DE 8 DE MARÇO DE 1976

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o 1.º Tenente da Polícia Militar do Pará Faustino Antonio Gonçalves Neto, para exercer a função de Ajudante de Ordens do Exmo. Sr. Governador do Estado, nos termos da letra "f" do Art. 6.º da Lei n. 4.494 de 03 de dezembro de 1973, combinado com o Art. 1.º do Decreto n. 9.134, de 23 de junho de 1975, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens de sua situação de origem a contar de 1.º de janeiro passado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 638)

PORTARIA N. 3.329 DE 8 DE MARÇO DE 1976

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

De acordo com o parágrafo 1.º da Lei n. 4.494. de 03.12.73, combinado com o parágrafo 1.º do Decreto n. 8.648, de 21.02.74, atribuir a Ozias da Silva, servidor sem vínculo empregatício com a Administração Pública, admitido como "Ajudante I", da Zeladoria do Gabinete Militar do Governador, pela Portaria n. 3.318 de 03 de março de 1976, o percentual de 15% (quinze por cento) como acréscimo sobre a sua respectiva gratificação a partir de 11.02.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 638)

PORTARIA N. 3.330 DE 8 DE MARÇO DE 1976

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar Cleo Henrique Nogueira, para exercer a função de "Ajudante I", da Zeladoria do Gabinete Militar do Governador prevista no ítem IV parágrafo 1.º do Art. 6.º da Lei n. 4.494 de 03 de dezembro de 1973, combinado com o Art. 1.º do Decreto n. 9.184 de 23 de junho de 1975, com vigência a partir de 1.º de março corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 638)

PORTARIA N. 3.331 DE 8 DE MARÇO DE 1976

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar Ruiderlan da Costa Saraiva, para exercer a função de "Ajudante I", da Seção de Expediente, do Serviço de Comunicação do Gabinete Civil do Governador, prevista na letra "b" no ítem I do parágrafo 1.º do Art. 5.º da Lei n. 4.494 de 03 de dezembro de 1973, combinado com o Art. 1.º do Decreto n. 9.184 de 23 de junho de 1975, com vigência a partir de 01 de março corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
(G. Reg. n. 638)

PORTARIA N. 3.332 DE 8 DE MARÇO DE 1976

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar Carlos Ferreira Dantas, para exercer a função de "Ajudante III", da Assessoria Contábil do Gabinete Civil do Governador, nos termos do ítem IX do Art. 5.º da Lei n. 4.494 de 03 de dezembro de 1973, combinado com o Art. 1.º do Decreto n. 9.184 de 23 de junho de 1975, com vigência a partir de 1.º de março corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE [illegible] DE DEZEMBRO DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas plo Decreto n. 8.191, de 27.11.72.

resolve aposentar, de acordo com o art. 159, ítem III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.02.1956 e

mais os arts. 118, 138, inciso V, 143, 145, 227 e 161, ítem II, da mesma Lei n. 749; art. 5.º, parágrafo único, da Lei n. 2.303-A, de 30.12.1964, modificada pela Lei n. 4.298 de 24.12.1968, José Maria Valois — Guarda de Trânsito de 2a. classe — Referência III, do Quadro Suplementar do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), percebendo nessa situação os proventos anuais de ..... Cr$ 6.336,00 (seis mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros), assim discriminados:

—Vencimento Integral	3.960,00
—20% de adicional	792,00
—40% de Risco de Vida	1.584,00
Cr$	6.336,00

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 26 de dezembro de 1975.
Dr. Alberto Seguin Dias
Secretário de Estado do
Interior e Justiça
Dr. Clóvis de Almeida Mácola
Secretário de Estado da Fazenda.

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9.520 de 10.02.1976.
(G. Reg. n. 637)

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.191, de 27.11.72,

resolve aposentar, de acordo com o art. 159, ítem III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.02.1956 e mais os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 161, ítem II, da mesma Lei n. 749, e a Lei n. 1894 de 30.06.1960, Cornélia Ranieri, diarista, Servente Referência I — do Quadro Suplementar, lotado no Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$ 4.308,48 (Quatro mil, trezentos e oito cruzeiros e quarenta e oito centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	3.916,80
10% de adicional	391,68
Cr$	4.308,48

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 26 de dezembro de 1975.
Dr. Alberto Seguin Dias
Secretário de Estado do
Interior e Justiça
Dr. Clóvis de Almeida Mácola
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9.523 de 13.02.1976.
(G. Reg. n. 637)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o Decreto n. 9491, de 11 de fevereiro de 1976, José da Cunha Carvalho, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe do Posto Central da Fazenda Estadual S.CC—14, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1976.
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. — Reg. n. 652)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o Decreto n. 9491, de 11 de fevereiro de 1976, Deoclécio Gadelha Barbosa, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe do Núcleo Regional de Treinamento S.CC—8, do Quadro Permanente, da DRFE—Belém, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1976.
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. — Reg. n. 652)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o Decreto n. 9491, de 11 de fevereiro de 1976, Júlio Walfredo Aguiar, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Central de Fiscalização da DRFE—Belém, em Marituba, Símbolo CC—9, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1976.
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. — Reg. n. 652)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o Decreto n. 9491, de 11 de fevereiro de 1976, José Nunes, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Tomé-Açu S.CC—20, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1976.
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. — Reg. n. 652)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o Decreto n. 9491, de 11 de fevereiro de 1976, Pedro Ferreira de Souza, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Acará, S.CC—20, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1976.
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. — Reg. n. 652)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o Decreto n. 9491, de 11 de fevereiro de 1976, Antonio Bruno de Souza Nery, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Bujaru S.CC—20, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1976.
Prof Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. — Reg. n. 652)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o artigo 12, ítem III, da Lei número 749 de 24 de dezembro de 1953, combinado com o Dec. nº 9491 de 11 de fevereiro de 1976, Sebastião Costa Pereira para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Ponta de Pedras, S.CC—20, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 10 de março de 1976.
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. Clóvis de Almeida Mácola
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. n. 652)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 749 de 24 de dezembro de 1953, combinado com o Dec. nº 9491 de 11 de fevereiro de 1976, Alcyr Greco Monteiro para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual S.CC-20, em Ponta de Pedras, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 10 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. Clóvis de Almeida Mácola
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. n. 652)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acordo com o artigo 12, ítem III, da Lei número 749 de 24 de dezembro de 1953, combinado com o Dec. nº 9491 de 11 de fevereiro de 1976, Carlos Boulhosa Malato para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Cachoeira do Arari, Símbolo CC—20, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 10 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. Clóvis de Almeida Mácola
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. n. 652)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acordo com o artigo 12, ítem III, da Lei número 749 de 24 de dezembro de 1953, combinado com o Dec. nº 9491 de 11 de fevereiro de 1976, Elias de Souza Rodrigues, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Soure, Símbolo CC—20, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 10 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. Clóvis de Almeida Mácola
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. n. 652)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acordo com o artigo 12, ítem III, da Lei número 749 de 24 de dezembro de 1953, combinado com o Dec. nº 9491 de 11 de fevereiro de 1976, Paraguassu Pereira Abrahão, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Seção de Documentação da Divisão Regional de Administração Geral da DRFE—BELÉM, Símbolo CC—13, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 10 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. Clóvis de Almeida Mácola
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acordo com o art. 12, ítem III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, combinado com o Decreto n. 9491 de 11 de fevereiro de 1976, Ruth dos Remédios Branco, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Seção do Pessoal da Divisão Regional de Administração Geral do DRFE-BELÉM, Símbolo CC—13, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. — n. 652)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, ítem III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, combinado com o Decreto n. 9491 de 11 de fevereiro de 1976, Maria Filomena Melém Braga, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares da Divisão Regional de Arrecadação do DRFE BELÉM, Símbolo CC-17, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 10 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. — n. 652)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, ítem III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, combinado com o Decreto n. 9491 de 11 de fevereiro de 1976, Leila Carolina D'Avila Bastos, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares da Divisão Regional de Fiscalização da DRFE-BELÉM, Símbolo CC-17, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. — n. 652)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, ítem III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, combinado com o Decreto n. 9491 de 11 de fevereiro de 1976, Maria Therezinha de Jesus França, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe do Serviço de Programação e Orientação da Divisão Regional de Fiscalização do DRFE-BELÉM, Símbolo CC-8, do Quadro Permanente lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. — n. 652)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, ítem III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, combinado com o Decreto n. 9491 de 11 de fevereiro de 1976, Benedito Domingos Amorim, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe do Serviço de Fiscalização Externa da Divisão Regional de Fiscalização da DRFE-BELÉM, Símbolo CC-8, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. — n. 652)

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1976

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, ítem III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, combinado com o Decreto n. 9491 de 11 de fevereiro de 1976, Carlos Hachen Chaves, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente do Gabinete do Secretário, Símbolo CC-5, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. — n. 652)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE DECRETO

O Secretário de Estado de Administração, Prof. Hélio Antonio Mokarzel, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 9.268, de 25.09.75, resolve CONCEDER:

Sebastiana dos Reis Vaz, Professor não titulado (E.E. 1o. G. — S. Dumont. Cap.) 40 dias (LTS) (laudo médico n. 3312 — Diag. Codif. 401-305.6) a contar de 15.10 a 23.11.75.

Ana Maria do Socorro Cunha Para, Prof. Regente (G.E. Juruti) 90 dias licença repouso a contar de 16.9 a ..... 14.12.75.

Aliete Cunha Pinto, Prof. não titulado (G.E. Flora Teixeira — Faro) 90 dias licença repouso a contar de 20.9 a .... 18.12.75.

Clarisse Rodrigues de Aragão, Professor (2a. Viv. Regional de E. — Cametá) 90 dias licença repouso a contar de 8.9 a 6.12.75.

Catarina Paraguassu da Costa, Prof. não titulado (G.E.G. Viana — Itaituba) 90 dias licença repouso a contar de 17.9 a 15.12.75.

Beneicia de Azevedo Carvalho, Prof. não titulado (G.E.Flora Teixeira — Faro) 90 dias licença repouso a contar de 22.8 a 19.11.75.

Corina Palmeira Lima, Prof. não titulado (E. de 1o. G. — Eduardo Angelim — Aveiro) 90 dias licença repouso a contar de 02.8 a 30.10.75.

Emilia Maria dos Santos Souza, diarista (E.E.H. Guerreiro — Oriximiná) 90 dias licença repouso a contar de 17.10 a 14.01.76.

Heloisa Eymard Vasconcelos Santos, Professor (Soure) 90 dias licença repouso a contar de 7.10 a 04.01.76.

Joana Santa Brigida Fonseca, Prof. não titulado (G.E. Tiradentes — Salinópolis) 90 dias licença repouso a contar de 23.9 a 21.12.75.

Juracy de Assis Martins, Prof. não titulado (E.E.H. Guerreiro — Oriximiná) 90 dias licença repouso a contar de 19.8 a 16.11.75.

Maria Eunice da Costa, Prof. não titulado (E.E. 1o. G. — F. Damasceno — Ourém) 90 dias licença repouso a contar de 2.9 a 30.11.75.

Neide Barbosa da Cruz, Prof. não titulado (E.E. Dr. J. Malcher — Muaná) 90 dias licença repouso a contar de 02.10 a 30.12.75.

Nelita de Almeida Oliveira, Prof. não titulado (E.E. de 1o. G. — Dr. Maroja Neto — S. D. do Capim) 90 dias licença repouso a contar de 17.10 a 14.01.76.

Osvaldina Mendes Dias, Prof. não titulado (E. Santa Lúcia) 90 dias licença repouso a contar de 16.9 a 14.12.75.

Raimunda Rosa Almeida dos Reis, Professor (E.M.A. da Costa — Cap.) 90 dias licença repouso a contar de 3.11 a 31.01.76.

Sibila Alméida Maciel, Prof. não titulado (G.E. Leopoldina Guerreiro — Afuá) 90 dias licença repouso a contar de 01.9 a 29.11.75.

Wanda Maria Sadala dos Santos, Prof. (E.R. de Convênio — S. Pio X — Cap.) 90 dias licença repouso a contar de 01.11 a 29.01.76.

Ana Fátima Nobre Lima, Professor (E.E. 1o. G. R. Barbosa — Cap.) dois (2) anos de licença sem vencimentos

Laura Rosa Bielby Aranha, Estatístico Auxiliar (Extinto, DEE) um (1) ano licença sem vencimentos.

Rosilda Bernard Pinto, diarista (E. E. 1o. G. — Major C. Peixoto) 30 dias (LTS) (laudo médico n. 2358 — Diag. Codif. 717.9) a contar de 19.7 a 17.8.75. em prorrogação.

Virginia Conceição Silva, Professor (E. 1o. G. — A. Montenro) 40 dias (LTS) Laudo médico n. 3189 — Diag. Codif. .. 564-455-456) a contar de 26.9 a 04.11.75.

Maria Hyluyza Pinto Ferreira, Visitadora Sanitária (Dep. de A. M. Sanitária) 60 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 2860 — Diag. Codif. 401) a contar de 24.9 a 22.11.75.

Joana Rodrigues da Silva, Visitadora sanitária (Posto Médico do Jurunas) 30 dias (LTS) (laudo médico n. 2698 — Diag. Codif. 465) a contar de 16.9 a 15.10.75.

Ilta Maria de Souza Rodrigues, Diretor de Escola de 1a. Grau (G. E. Angelo Cesarino) 60 dias (LTS) a contar de 9.9 a 7.11.75.

Maria da Glória Mesquita Brito Albuquerque, Professor (E. de 1o. G. — Santos Dumont) 20 dias (LTS) (laudo médico n. 2877 — Diag. Codif. 462) a contar de 10 a 30.10.75.

Maria Estela Vieira, servente (CORCOF) 20 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 6 a 26.6.75.

Zandra Maria Lisboa Couto, Professor (E.E. 1o. G. — Barão do Rio Branco) 60 dias (LTS) (laudo médico n. 3293 — Diag. Codif. 458.0-616-305.9) a contar de 13.11 a 11.01.76.

Terezinha de Jesus Duarte Brito, Professor (E.E. 1o. G. — B. do Rio Branco) 90 dias (LTS) (laudo médico 3000 — Diag. Codif. 442-412) a contar de 12.09 a 10.12.75.

Silvia de Lourdes Martins da Cunha, servente (E.E. 1o. G. — B.R. Branco — Cap.) 60 dias (LTS) (laudo médico n. 3325 — Diag. Codif. 402-412.0) a contar de 10.11. a 08.01.76.

Edeltrudes de Nazaré Pinheiro, Prof. não titulado (E.E. 1o. G. — Dr. Justo Chermont — Capital) seis (6) meses de licença especial decênio de 15.06.65 a 15.06.75.

Maria Helena Souza de Oliveira, Professor (E.E. 1o. G. — A. Tamandaré — Cap.) 90 dias licença repouso a contar de 20.11 a 17.2.76.

Maria Elizabeth Corrêa da Costa, diarista (E.E. Polivalente de Altamira) 90 dias licença para assistir pessoa da família que se enocontra enferma a contar de 9.8 a 6.11.75.

Nilza Monteiro Nascimento, Prof. Regente (Castanhal) 60 dias (LTS) em prorrogação (atestado médico) a contar de 24.11 a 22.01.76.

Nilza Monteiro Nascimento, Prof. Regente (Castanhal) 60 dias (LTS) em prorrogação (atestado médico) a contar de 25.9 a 23.11.75.

Nilza Monteiro Nascimento, Prof. Regente (Castanhal) 60 dias (LTS) em prorrogação (atestado médico) a contar de 27.7 a 24.9.75.

Adenor Viana Ferreira, Servente (Serviço de Tuberculose) seis (6) meses de licença especial decênio de 01.11.64 a 01.11.74.

Ana Costa, Prof. não titulado (E.E. 1o. G. — F. Simões — Alenquer) seis (6) meses de licença especial decênio de .... 25.03.60 a 25.03.70.

Antonia Myrse Almeida de Souza, Prof. não titulado (E.E.J. Veríssimo — Óbidos) seis (6) meses de licença especial decênio de 15.06.65 a 15.06.75.

Beatriz Rodrigues Otoni Magno, Professor (G.E.E. Miranda — Monte Alegre) seis (6) meses de licença especial decênio de 15.06.65 a 15.06.75.

Cecilia Marques de Lima, Diretor de Escola de 1o. Grau (E.E. 1o. G. — I. dos Santos Dias — Icoaraci) seis (6) meses de licença especial decênio de ..... 04.11.64 a 04.11.74.

Elisa Alves de Carvalho, Professor (E.E. 1o. G. — Cônego Leitão) — Município de Castanhal) seis (6) meses licença especial decênio de 15.06.65 a 15.06.75.

Izaulina Souza Mercês, Prof. não titulado (G.E.O. Cruz — C. Poço) seis (6) meses de licença especial decênio de 15.06.65 a 15.06.75.

Izete da Costa Maués, Professor (E. R. de Convênio S. Pio X — Cap.) seis (6) meses de licença especial decênio de 15.04.59 a 15.04.69.

Maria Amélia Aguiar de Amorim, Prof. Regente (Escola Humberto de Campos) seis (6) meses de licença especial, decênio de 15.06.65 a 15.06.75.

Maria Cecy de Oliveira, servente (C. E.L. Bitencourt — Castanhal) seis (6) meses licença especial decênio de ..... 04.11.64 a 04.11.74.

Maria da Conceição Lacerda, Prof. não titulado (Esc. José Amancio — Sta. I. do Pará) seis (6) meses licença especial decênio de 15.06.65 a 15.06.75.

Maria Helena de Oliveira Pastana, Prof. não titulado (E.E. Pte. Vargas — Tomé-Açu) seis (6) meses licença especial, decênio de 15.06.65 a 15.06.75.

Maria de Nazaré Sales da Costa, Prof. não titulado (Escola S. João Batista — Icoaraci) seis (6) meses de licença especial, decênio de 16.05.61 a 16.05.71.

SECRETARIAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 02

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a recomendação constante da Portaria Governamental n. 1774, de 29.12.1971, no que tange a elaboração das folhas de vencimento dos servidores estaduais;

Considerando a necessidade de serem lotados os servidores extranumerários diarista Estável no Departamento respectivo ao qual está subordinado o seu local de trabalho.

R E S O L V E:

LOTAR NO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIAIS

Manoel Caetano Barros — Motorista, Ref. 8 — Cr$ 381,00

Luiz de Souza Camarão — Escriturário, Ref. 3 — Cr$ 330,00.

João da Silva Feliz — Escriturário Ref. 3 — Cr$ 330,00.

Antonio Augusto dos Santos Calixto — Gd. Sanitário, Ref. 3 — Cr$ 330,00.

Francisco Cunha — Gd. Sanitário. Ref. 3 — Cr$ 330,00.

Hermenegildo Corrêa de Miranda — Gd. Sanitário, Ref. 3 — Cr$ 330,00.

Manoel Rodrigues da Silva — Gd. Sanitário, Ref 3 — Cr$ 330,00.

Santiago Gonçalves Fernandes — Gd. Sanitário, Ref. 3 — Cr$ 330,00.

Luzia Carvalho Batista — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

LOTAR NO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITARIA

Maria Paulina da Costa — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Maria Almeida Garcez Machado — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Maria da Purificação Moraes de Brito — Escriturário, Ref. 3 — ..... Cr$ 330,00.

Maria do Céu Ramos Pereira — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Miguel Alves de Sales — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Olgarina da Cunha Magalhães — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Otilia Araújo Santos — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Santina Moura da Silva — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Tereza de Jesus M. de Albuquerque — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Alba Silva Dantas — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328.00.

Alice da Trindade Rocha — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Augusto Pinto Gouvea — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Alice Tavares da Silva — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Carminda Teofilo do Rosário — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

SAÚDE PÚBLICA

Edna Raymunda de Araújo Franco — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Lucila Lima Carvalho Branco — Aux. Administ., Ref. 3 — Cr$ 330,00.

Maria Galiana Cunha Oliveira — Aux. Enferm., Ref. 6 — Cr$ 369,00.

Maria Luzia Martins da Costa — Aux. Administ., Ref. 3 — Cr$ 330,00.

Maria Ambrozina de Souza Castro — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Maria Santina Fonseca Rodrigues — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Maria José Pereira — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Virginia Nazaré da Silva — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Wanda Medeiros Reis — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Aurora Celeste de Farias Fontes — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Ambrosina Ferreira de Carvalho — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Ana Rosa Rodrigues Alves — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328.00.

Agostinho Siqueira de Oliveira — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Célia Maria José da Silva Santos — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,40.

Candida Santos da Silva — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Enoquia Teixeira G. de Oliveira — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Edith Jorge de Oliveira — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Gerson Penha — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Heliana Nazaré da Silva Santos — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Izamar Ferreira Carioiano — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Jovina Lopes de Oliveira — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

João Araújo — Servente Ref. 1 — Cr$ 326,40

Lia de Castro Lobato — Atendente Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Maria da Conceição Fontel Luczyniski — Aux. Enferm., Ref. 6 — ..... Cr$ 369,00.

Maria da Consolação dos Anjos Alves — Aux. Enferm., Ref. 6 — ..... Cr$ 369,00.

Maria Mesquita da Costa — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Maria José Ferreira Amaral da Silva — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Maria de Lourdes da Silva — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Maria Zuleide Alcantara Zell — Atendente, Ref. 2 — 328,00.

Mário Machado de Oliveira — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Marinte Cassundé de Queiroz — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Maria José das Neves — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Nataline de Jesus da Silva Oliveira — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Neuza Araújo Pantoja — Servente. Ref. 1 — Cr$ 326.40.

Olga dos Santos Pereira — Serventе, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Oneide Cunha Araújo — Servente. Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Raimunda da Silva Medeiros — Atendente, Ref. 2 —Cr$ 328,00.

Verena França de Almeida — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Albertina de Almeida Machado — Aux. Enferm., Ref. 6 — Cr$ 369,00.

Maria do Socorro Macedo Barbosa — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Raimunda Rodrigues Alves — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Sebastião Viana do Nascimento — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Sebastião da Paz Vilhena — Tec. Laborat., Ref. 6 — Cr$ 369,00.

José Ribeiro da Silva — Cozinheiro, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Antonio Alberto Franco Macambira — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Arminda Lopes Creão — Costureira, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Atanazia da Pairão e Silva — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Antonia Alves da Silva — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Antonia Lopes de Oliveira — Engomadeira, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Antonio Correa de Lima — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Dulce Tanoeiro Pereira — Engomadeira. Ref. 1 — Cr$ 326.40.

Deodoro Gonçalves de Andrade — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Ester Tavares Bezerra — Costureira, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Enedina Lima de Souza — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Francisco Pedro da Silva — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Geraldo Pereira Freitas — Jardineiro, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Helena Batista Teixeira — Lavadeira, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Idalice Joana Silva de Lima — Cozinheira Aux., Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Idelfonso Bezerra de Oliveira — Servente. Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Iva Martins da Silva Tromps - Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Iracema Pastana Ferreira — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

José Jacinto da Costa — Cozinheiro, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Judith Saraiva Damasceno — Aten-

dente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Joaquim Teofilo da Silva — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Lucila Silva Santos — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Lucila de Matos Bezerra — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Maria do Carmo Costa Guimarães — Arquiv. Aux., Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Maria Ferreira Fernandes — Gd. Sanitário, Ref. 3 — Cr$ 330,00.

Maria Luiza de Sena — Lavadeira, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Maria Reis da Silva — Lavadeira, Ref. 1 — 326,40.

Moacir Galvão de Lima — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Manoel Figueira de Carvalho — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Maria de Lourdes Leite da Silva — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Manoel Santana Bahia dos Santos — Servente, Ref. 1 — 326,40.

Maria Castro dos Santos — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Maria José Rodrigues de Lima — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Nazaré Rodrigues de Araújo — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Otilia dos Reis Pereira — Costureira, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Pedrina Ferreira de Lima — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Percilia Uchôa Pezo — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Rita Barroso Jerônimo — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Raimundo Brasil — Carpinteiro, Ref. 3 — Cr$ 330,00.

Raimunda Fidelis Ribeiro — Engomadeira, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Ranolfo Bezerra de Oliveira — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Raimunda de Melo Rolim — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Silvestre Souza — Carpinteiro, Ref. 3 — Cr$ 330,00.

Vicentina Nunes de Araújo — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Cecilia Almeida e Silva — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Clotilde Menezes Cintra — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Clotilde Menezes Cintra — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Clotilde Rodrigues de Lima — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Clotilde Ferreira de Miranda — Lavadeira, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Maria Raimunda Correa da Silva — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Regina Vieira Amorim — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Antonio Dias dos Anjos — Gd. Sanitário, Ref. 3 — Cr$ 330,00.

Alfredina Viana Figueiredo Ather — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Celina Santana Costa — Aux. Administ., Ref. 3 — Cr$ 330,00.

Cosme Garcez de Mesquina — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Elda Maria da Silva Munhoz — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Lauro Monteiro Pereira, — Gd. Sanitário, Ref. 3 — Cr$ 330,00.

Lenir Maria de Almeida e Silva — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Luli Hathar Guedes — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Mário Martins Aragão — Gd. Sanitário, Ref. 3 — Cr$ 330,00.

Maria Pires de Paula — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Maria dos Prazeres Sá — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Maria de Nazaré Vale Sá — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Odete Esperança Pinto Peralta — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Aristolela da Silva Lima — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Aracy Girard Almeida da Silva — Aux. Administ., Ref. 3 — Cr$ 330,00.

Benedito Damasceno de Souza — Gd. Sanitário, Ref. 3 — Cr$ 330,00.

João Pessoa de Souza Melo — Gd. Sanitário, Ref. 3 — Cr$ 330,00.

Dulcila Pamplona Monteiro — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Gregorio Borges — Gd. Sanitário, Ref. 3 — Cr$ 330,00.

João do Rosário Eleres — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Raimundo dos Santos Correa — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Elias de Souza Gorayeb — Cirur. Dentista, Ref. 24 — Cr$ 777,00.

Alfredo dos Santos — Carpinteiro, Ref. 3 — Cr$ 330,00.

Abilio Peniche da Silva — Cozinheiro Aux., — Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Antonio Ubaldo da Costa Lemos — Porteiro, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Dora Leocadia de Araújo — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Eurico Soares Cavalcante — Cozinheiro, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Elias Borges Barros — Cozinheiro Aux., Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Francisco Loiola de Oliveira — Cozinheiro Aux., Ref. 1 — Cr$ 326,40.

José Nunes Ferreira — Motorista, Ref. 2 — Cr$ 381,00.

João Orioscaldo Cid de Miranda — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Jeremias Trajano de Lima — Capataz, Ref. 2 — Cr$ 328,40.

José Tota Pimentel — Cozinheiro Aux., Ref. 1 — Cr$ 326,40.

João Araújo de Matos — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

José Trajano de Lima — Porteiro, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Lourival Rodrigues Leite — Braçal, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Manoel Almeida de Paiva — Auxiliar Uzina, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Merinaldo Alves da Silva — Auxiliar Uzina, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Pedro de Souza Correa — Almoxarife, Ref. 3 — Cr$ 330,00.

Sebastiana Rodrigues de Brito — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Sabino Tota Pimentel — Braçal, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Walmir do Vale Alencar — Pedreiro, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Zacarias Caetano da Silva — Braçal, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Antonio Nunes Ferreira — Almoxarife, Ref. 3 — Cr$ 330,00.

Silvino Martins Araújo — Gd. Sanitário, Ref. 3 — Cr$ 330,00.

Maria do Nazaré Maia Aguiar — Cir. Dentista, Ref. 24 — Cr$ 77,00.

Maria Tereza Godot da Silva — Atendente, Ref 2 — Cr$ 328,00.

Arlindo Dantas do Amaral — Gd. Sanitário, Ref. 3 — Cr$ 330,00.

Odete Santos Cardoso — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40

Maria Benedita de Souza — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Alcebiades Leandro de Menezes — Od. Sanitário, Ref. 3 — Cr$ 330,00.

Zuleide Benvindo dos S. Silva — Od. Sanitário, Ref. 3 — Cr$ 330,00.

Raquel Matos dos Santos — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Henrique de Azevedo Maues — Gd. Sanitário, Ref. 3 — Cr$ 330,00.

Ana Correa Maues — Atendente. Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Adalberto Ferreira de Paiva — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326.40.

Antonio Alves Moreira — Servente. Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Candidio Avelino Quadros — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Francisco Bezerra de Lima — Servente. Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Francisco Assis da Silva — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Francisco de Assis Alves Ramos — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Hildo Alves de Melo — Servente. Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Joaquim Leite Filho — Servente. Ref. 1 — Cr$ 326,40.

João Barbosa da Silva — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Luiz Bezerra de Lima — Servente Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Maria de Araujo Bessa — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Noemia Teixeira Costa — Lavadeira, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Nestor Leite Varela — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Osmar Dias do Nascimento — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Pedro Aurelio Pereira — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Raimundo José de Bessa — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Raimundo José Correa — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Raimundo de Souza Brito — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Sebastião Severino da Silva — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Terezinha Queiroz da Silva — Ser-

vente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Alzira da Silva Pantoja — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Benedito Fernandes dos Santos — Od. Sanitário, Ref. 3 — Cr$ 330,00.

Carivaldo Viana da Silva — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Alba Ayres Pereira — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Edgar Quadros de Castro — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

José Pereira da Silva — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Thomé Maria — Religioso Frei, Ref. 4 — Cr$ 342,00.

Luiza Amaral Barbosa — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Raimundo Roque Pinheiro — Gd. Sanitário, Ref. 3 — Cr$ 330,00.

Abelor Hombo Monteiro — Jardineiro, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Ana Matos do Amaral — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Apolinário Siqueira da Paixão — Od. Sanitário, Ref. 3 — Cr$ 330,00.

João Melo da Costa — Gd. Sanitário, Ref. 3 — Cr$ 330,00.

Milton Melo Maciel — Gd. Sanitário, Ref. 3 — Cr$ 330,00.

Rosilda Pinheiro Nazaré — Gd. Sanitário, Ref. 3. — Cr$ 330,00.

Ezequiel Favacho Pimentel — Gd. Sanitário, Ref. 3 — Cr$ 330,00.

Ruth Brandão Teixeira — Atendente, Ref. 2 — Cr$ 328,00.

Raimundo Pinheiro Costa — Servente, Ref. 1 — Cr$ 326,40.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 02 de janeiro de 1976.

Dr. Manuel Ayres
Secretário de Estadode
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 782—Dia—11.3.76)

PORTARIA N. 203-A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos da correspondência interna n. 0013|76, do Chefe do Serviço de Assistência Médico-Sanitária da Capital, com referência ao servidor Osvaldo Gabriel Corrêa de Almeida,

RESOLVE:

Designar o servidor Osvaldo Gabriel Corrêa de Almeida, Médico, Matrícula n. 201.548, para responder pela Chefia do Centro de Saúde n. 1. a partir de 05 de fevereiro de 1976, em substituição ao seu Titular Dr. Amilton de Almeida Santos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública. em 05 de fevereiro de 1976

Dr. Manuel Ayres
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 854—Dia—11.3.76)

PORTARIA N. 224

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

Considerando os termos da Correspondência Interna n. 19|76, do responsável pela Coordenadoria da Divisão de Dermatologia Sanitária, com referência ao servidor Omir de Albuquerque Faria,

RESOLVE:

Designar o servidor Omir Albuquerque Faria, Médico, Matrícula n. 236.040, para responder pela Chefia do Dispensário Henrique Rocha, desta Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 9 de fevereiro de 1976.

Dr. Manuel Ayres
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 854—Dia—11.3.76)

PORTARIA N. 246

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores Alberto Madureira Cristino, Matrícula n. 209.719, Maria Lúcia Fernandes de Brito, Matrícula n. 201.631 e Antonio José Maria Huet Bacelar, Matrícula n. 202.136, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de proceder à tomada de prestação de contas da Divisão de Finanças da SESPA, e demais medidas pertinentes, tendo em vista a mudança da direção do Órgão, em decorrência do pedido de exoneração de seu Diretor, servidor Ary Gonçalves de Mendonça, Matrícula n. 234.066.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de fevereiro de 1976.

Dr. Manuel Ayres
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 854—Dia—11.3.76)

PORTARIA N. 250

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do expediente formulado pelo servidor Antonio Carlos Pimentel Pinto, Médico, encaminhado a esta Secretaria, através ofício n. 47|76, do Diretor do Hospital "Juliano Moreira", protocolado nesta SESPA sob o n. 001320, de 23.01.1976, em que solicita dispensa de suas funções;

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 1976, o servidor Antonio Carlos Pimentel Pinto, Matrícula n. ... 232.299, das funções de Médico que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de fevereiro de 1976.

Dr. Manuel Ayres
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 854—Dia—11.3.76)

PORTARIA N. 251

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do expediente formulado pela servidora Diva Gonçalves de Oliveira, Auxiliar de Laboratório, encaminhado a esta Secretaria através do ofício n. 44|76, do Diretor do Centro de Saúde Escola de Icoaraci, protocolado nesta Secretaria sob o n. 001527, de 28.01.76, em que solicita dispensa de suas funções;

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 06 de janeiro de 1976, a servidora Diva Gonçalves de Oliveira, diarista sem estabilidade, Matrícula n. 235.101, das funções de Auxiliar de Laboratório que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de fevereiro de 1976.

Dr. Manuel Ayres
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 854—Dia—11.3.76)

PORTARIA N. 252

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando o expediente formulado firmado pelo servidor Raimundo Jorge Lugrime Bezerra, protocolado nesta Secretaria sob o n. 01947, de 03 de fevereiro de 1976, em que solicita dispensa de suas funções:

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 1976, o servidor Raimundo Jorge Lugrime Bezerra, diarista sem estabilidade, Matrícula n. 201.436. das funções de Atendente que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de fevereiro de 1976.

Dr. Manuel Ayres
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 854—Dia—11.3.76)

PORTARIA N. 253

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e.

Considerando os termos do expediente formulado pela servidora Telma Maria de Almeida Blois, Auxiliar de Higiene Dental, encaminhado a esta Secretaria através Mem. n. 016|76, do Diretor da Divisão de Serviços Odontológicos. protocolado nesta Secretaria sob o n. 1798, de 30.01.76, em que solicita dispensa de suas funções;

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 1976, a servidora Telma Maria de Almeida Blois, diarista sem estabilidade, Matrícula n. 230.796, das funções de Auxiliar de Higiene Dental que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de fevereiro de 1976.

Dr. Manuel Ayres
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 854—Dia—11.3.76)

PORTARIA N. 255

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando o expediente firmado pelo servidor Antonio Salazar Rodrigues de Andrade, protocolado nesta Secretaria sob o n. 000965, de 19 de janeiro de 1976;

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 1976, o servidor Antonio Salazar Rodrigues de Andrade. Matrícula n. 234.265, das funções de médico que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 13 de fevereiro de 1976.

Dr. Manuel Ayres
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 854—Dia—11.3.76)

PORTARIA N. 271

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do expediente formulado pela servidora Zelia de Castro Monteiro, Escrevente Datilógrafo, encaminhando a esta Secretaria através memorando S|n., do Coordenador da Assessoria Setorial de Planejamento, o qual solicita dispensa de suas funções;

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 1976, a servidora Zelia de Castro Monteiro, Escrevente Datilógrafo, Matricula n. 235.538, das funções que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 13 de fevereiro de 1976.

Dr. Manuel Ayres
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 854—Dia—11.3.76)

PORTARIA N. 272

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores Belarmino Batista Gomes, Matrícula n. 202.141, Raimunda Santana Barra, Matrícula n. 231.678 e Wlader Barros Trindade, Matrícula n. 201.725, para, sob à presidência do primeiro, constituirem a comissão encarregada de proceder o levantamento do material inservível do antigo prédio da Secretaria de Saúde, devendo o trabalho ser concluido no prazo de oito (8) dias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 13 de fevereiro de 1976.

Dr. Manuel Ayres
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 854—Dia—11.3.76)

PORTARIA N. 273

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do expediente formulado pela servidora Cleide Pereira de Oliveira, Assistente Social, encaminhado a esta Secretaria através do ofício n. 018|76, do chefe do serviço de Tuberculose, o qual solicita dispensa de suas funções;

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 1976, a servidora Cleide Pereira de Oliveira, Assistente Social, Matrícula n. 234.812, das funções que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 13 de fevereiro de 1976.

Dr. Manuel Ayres
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 854—Dia—11.3.76)

PORTARIA N. 307

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do ofício n. 39|UMM|76, Diretor da Unidade Mista de Mosqueiro, com referência à servidora Raimunda Rosalina Favacho;

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 1976, a servidora Raimunda Rosalina Favacho, Matrícula n. .... 234.063, das funções de Auxiliar de Secretaria que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 20 de fevereiro de 1976.

a) Ilegível p/
Dr. Manuel Ayres
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 854—Dia—11.3.76)

PORTARIA N. 308

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos da Correspondência Interna n. 056, do Diretor da Divisão do Material, com referência ao servidor Herminio Pereira da Silva;

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 1976, o servidor Herminio Pereira da Silva, Matrícula n. ..... 231.444, das funções de Escrevente-Datilógrafo que o mesmo exerce nesta Secretaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 20 de devereiro de 1976.

a) Ilegível p/
Dr. Manuel Ayres
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 854—Dia—11.3.76)

PORTARIA N. 309

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do expediente formulado pela servidora Maria Agripina de Mello Apoluceno, Assistente Social, encaminha a esta Secretaria através memorando s|n|76, do Chefe do Dispensário Henrique Rocha, protocolado nesta SESPA sob o n. 002813, de ..... 13.02.76, em que solicita dispensa de suas funções;

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 1976, a servidora Maria Agripina de Mello Apoluceno, Matrícula n. 236.813, diarista sem estabilidade, das funções de Assistente Social, que a mesma exerce nesta Secretaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 20 de fevereiro de 1976.

a) Ilegível p/
Dr. Manuel Ayres
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 854—Dia—11.3.76)

PORTARIA N. 316

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do expediente formulado pelo servidor Nelson Cordeiro dos Anjos, Servente, encaminhado a esta Secretaria através ofício n. 10|76, do Diretor do Centro de Saúde "Oswaldo Cruz, protocolado nesta Secretaria sob o n. 002517, de 10 de fevereiro de 1976, em que solicita dispensa de suas funções;

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 1976, o servidor Nelson Cordeiro dos Anjos, diarista sem estabilidade, Matrícula n. 229.324, das funções de Servente que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 20 de fevereiro de 1976.

Dr. Manuel Ayres
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 854—Dia—11.3.76)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA N. 83/76 — GAB SEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria SEFA n. 05, de 07.01.76, pelas quais justificou plenamente o motivo do retardamento de seus trabalhos, bem como, da necessidade de prorrogação,

RESOLVE:

Prorrogar, ex-vi do Art. 198 da Lei n. 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), por trinta (30) dias, os trabalhos da referida Comissão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 05 de março de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1051—Dia—11.3.76)

PORTARIA N. 84/76 — GAB SEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários LUIZ ANTONIO BASTOS MESCHEDES, JOSÉ SANTOS DA CRUZ e SAMUEL FERREIRA DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão encarregada de conferir os talonários apreendidos em poder do Coletor de Porto de Moz, Sr. MANOEL GOMES DE SOUZA, e enviados a esta Secretaria através do Delegado de Defraudações e Falsificações, inclusive promover a tomada de contas do referido Exator.

A Comissão, ao concluir os trabalhos, deverá apresentar relatório, dele constando a existência ou não de Notas Fiscais do Produtor dos talonários sob a responsabilidade do referido Exator.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 05 de março de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1050—Dia—11.3.76)

PORTARIA N. 89/76 — GAB SEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, o Dr. ANTONIO DA SILVA MEDEIROS, Promotor Público, à disposição desta Secretaria, e os Srs. LUIZ OCTÁVIO BRAGA SAMPAIO e BENJAMIN DIAS RODRIGUES, para em comissão e sob a presidência do primeiro, constituirem comissão de inquérito destinada a apurar irregularidades na Exatoria de Santa Maria do Pará, conforme denúncias constantes do processo n. 0327/76.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 08 de março de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1051—Dia—11.3.76)

PORTARIA N. 90/76 — GAB SEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o Fiscal de Rendas LUIZ OCTÁVIO BRAGA SAMPAIO, para representá-lo no Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 05 de março de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1051—Dia—11.3.76)

PORTARIA N. 102/76 — GAB SEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 27 do Decreto n. 8.843 de 23 de setembro de 1974 com a redação dada pelo artigo 1.º do Decreto n. 8.955 de 31 de dezembro do mesmo ano, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter as condições indispensáveis à "maior eficácia e incremento das atividades de arrecadação e fiscalização de tributos", objetivo colimado pela Lei n. 4.473, de 9 de julho de 1973, que instituiu gratificação de produtividade para servidores do Fisco Estadual;

CONSIDERANDO que com a reorganização da Secretaria da Fazenda, mediante a redefinição, pelo Decreto n. 9.484, de 2 de fevereiro do corrente ano, de sua estrutura, atribuições e funcionamento, impõe-se o ajustamento, à nova ordem jurídico-administrativa, das disposições concessivas de gratificação de produtividade aos servidores desta Pasta, estabelecidas em inúmeras portarias de autoridades fazendárias;

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 27 do Decreto n. 8.843 de 23 de setembro de 1974, com a redação dada pelo artigo 1.º do Decreto n. 8.955 de 31 de dezembro do mesmo ano, compete ao Secretário da Fazenda fixar, em ato específico, o número de quotas ao pessoal de apoio às atividades de fiscalização e arrecadação, cabendo-lhe ainda, na forma do artigo 26 do citado Decreto n. 8.843/74, resolver os casos omissos relativamente à legislação que dispõe sobre a gratificação de produtividade,

RESOLVE:

Atribuir aos titulares dos cargos e funções a seguir relacionados, com efetivo exercício nos diversos setores

desta Secretária, as seguintes quotas para pagamento da gratificação prevista na Lei n. 4.473, de 9 de julho de 1973;

1 — CARGOS DE CHEFIA E ASSISTÊNCIA

a) No Gabinete do Secretário:

Assistente	300	quotas
Secretária	120	"

b) No Departamento de Administração Geral:

Diretor do Departamento	400	quotas
Assistente	300	"
Chefe do Serviço de Pessoal	250	"
Chefe do Serviço de Finanças	250	"
Chefe do Serviço de Material	200	"
Chefe do Serviço de Transporte	200	"
Chefe do Serviço de Administração de Edifício	200	"
Chefe do Serviço de Documentação	200	"

c) Na Delegacia Regional da Fazenda Estadual em Belém:

Chefe da Divisão Regional de Administração Geral	250	quotas
Chefe do Núcleo Regional de Treinamento	250	"
Chefe da Seção de Material e Transporte	150	"
Chefe da Seção de Pessoal	150	"
Chefe da Seção de Documentação	150	"
Chefe de Seção de Atividades Auxiliares	150	"

2 — PESSOAL DE APOIO

Contador e Tesoureiro	250	quotas
Coletor, Tesoureiro-Auxiliar e Chefe de Expediente	150	"
Escrivão de Exatoria, Contabilista, Guarda-Fiscal	120	"
Oficial de Administração, Escriturário, Auxiliar de Administração, Escrevente-Datilógrafo, Protocolista, Arquivista-Auxiliar e Calculista	90	quotas
Motorista	90	"
Porteiro	40	"
Servente	30	"

II — O servidor perderá:

a) dois-trinta avos da gratificação de produtividade mensal por dia que não comparecer ao serviço, salvo motivo legal;

b) um-trinta avos da gratificação de produtividade mensal quando comparecer ao serviço dentro da hora seguinte à marcada para o início ou se retirar antes de findo o período de trabalho ou ainda quando se ausentar do serviço sem autorização do chefe imediato;

c) parte ou a totalidade da gratificação de produtividade nos casos e formas, previstos na legislação aplicável.

III — A percepção da gratificação a que se refere a presente Portoria sujeita o servidor ao regime de quarenta horas semanais de trabalho e, na forma do Decreto n. 9 501, de 19 de fevereiro de 1976, exclui a percepção da gratificação pela prestação de serviço extraordinário, bem como das gratificações previstas nos Decretos Leis ns. 102 e 103, ambos de 28 de outubro de 1969.

IV — O servidor, que pela natureza da atividade e necessidade do serviço, ficar sujeito mediante ato específico do Secretário da Fazenda, a regime de trabalho superior a quarenta horas semanais, fará jus a quotas adicionais de produtividade na proporção do número de horas que excederem o regime comum de trabalho, com acréscimo de vinte e cinco por cento.

V — A efetivação e o controle do cumprimento das normas estabelecidas no ítem II constitui responsabilidade pessoal dos Dirigentes dos Órgãos Centrais e Regionais da Secretaria da Fazenda, relativamente às unidades que lhes são subordinadas.

VI — Os efeitos financeiros desta Portaria terão vigência a partir de 20 de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 08 demarço de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n. 1050—Dia—11.3.76)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MPAS/INPS
Ministério da Previdência e Assistência Social
Instituto Nacional de Previdência Social

SUBSECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIMÔNIO
A V I S O

AQUISIÇÃO DE TERRENO

A Superintendência Regional no Pará, está interessada em adquirir terreno no município de Capanema, para a construção de seu Posto de Assistência Médica, dentro dos seguintes requisitos:

a) o terreno deve ter cerca ..... 2.000 m2 de preferência em esquina, ser plano, de boa resistência, não estar situado em zonas alagadiças e sujeitas a inundações e, contar com facilidade de condução, comunicações e entrosamen-

to com as demais repartições públicas.

2. As propostas deverão ser apresentadas à Subsecretaria Regional de Serviços Gerais e do Patrimônio, no 5º andar do Edifício Sede situado na rua Senador Manoel Barata, 869, em 2 (duas) vias que deverão conter cláusulas eximindo o INPS do pagamento de qualquer quota relativa a Imposto Imobiliário, prazo de validade nunca inferior a 120 (cento e vinte) dias, além do preço oferecido e condições de pagamento.

3. Deverão estar acompanhados da proposta: planta do terreno, indicando as respectivas dimensões, área, roientação, direção dos ventos dominantes e edificações porventura existentes a serem demolidas, título de propriedade, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis e prova de quitação dos Impostos Municipais.

4. Não serão tomadas em condições, propostas em desacordo com as condições estipuladas no presente AVISO.

(Ext. Reg. n. 1015 — Dias — ..... 9, 10 e 11.03.1976)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

PORTARIA Nº 004|76 — A

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, no uso de atribuição que por lei lhe são conferidas e tendo em vista a solicitação contida no ofício número 004|76 — GAB, de 08.01.76 da Secretaria de Estado de Agricultura.

R E S O L V E :

Colocar à disposição da Secretaria de Agricultura de Estado, com ônus para o ITERPA, o funcionário Paulo Sérgio Botelho Soares, Engenheiro Nível I, lotado no Departamento Técnico, chefe da Seção de Operação de Campo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Instituto de Terras do Pará — ITERPA, 15 de Janeiro de 1976.

Gal. ANTONIO LINHARES DE PAIVA
Presidente

(Ext. Reg. n. 1081 — Dia — 11.03.76)

PORTARIA Nº 028|76 — GABPRES — ITERPA

O Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA — usando de suas atribuições legais, e,

Considerando estar este órgão em fase de implantação e ainda permanecer em estudos a instalação da Divisão de Extrativismo, aprovada no orçamento-programa;

Considerando a necessidade imediata de resolver problemas concernentes ao pagamento de foros, transferências de aforamentos, e expedições de títulos enfiteuticos;

Considerando a conveniência de concentrar, desde logo, em um setor especializado, o equacionamento dos problemas mencionados;

R E S O L V E :

I — Fica criada a Seção de Extrativismo, subordinada a Divisão de Alienação do Departamento Técnico, com a atribuição de estudar os problemas pertinentes, sugerindo aos demais setores desta Autarquia, em cada caso concreto, as providências a serem tomadas;

II — Mandar servir na Seção ora criada os servidores abaixo relacionados:

Alice de Albuquerque Lima, até esta data servindo no Departamento Técnico;

Ulisses Januário de Moura, até esta data servindo no Departamento Técnico;

III — Designar para exercer as funções de Chefe da Seção de Extrativismo o Doutor Ronan Manuel Liberal Lira, com remuneração idêntica às dos demais Chefes de Seção desta Autarquia;

IV — Determinar ao Departamento Administrativo e financeiro, as providencias necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará, 19 de fevereiro de 1976.

Gen. ANTONIO LINHARES DE PAIVA
Presidente

(Ext. Reg. n. 1081 — Dia — 11.03.76)

PORTARIA Nº 30|76 — GABPRES

O Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que o Doutor Paulo Sérgio Botelho Soares, Chefe da Seção de Operação de Campo foi posto à disposição da SAGRI, conforme Portaria 04|76, de 15 de janeiro de 1976;

R E S O L V E :

Designar o servidor Miguel Cecim Rassy Filho, Agrimensor Nível I, lotado no Departamento Técnico, para responder pela chefia da Seção de Operação de Campo.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, 27 de fevereiro de 1976.

Gal. ANTONIO LINHARES DE PAIVA
Presidente

(Ext. Reg. n. 1081 — Dia — 11.03.76)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 1 DE 9 DE MARÇO DE 1976

O Presidente da Comissão de Inquérito, instaurada pela Portaria número 89|76, de 8.3.76, do Exmo. Senhor Doutor Secretário de Estado da Fazenda,

R E S O L V E :

Designar, na forma do § 1º, do Artigo 196, da Lei número 749, de ..... 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a funcionária Antônia Ceres Cunha de Oliveira, Escrevente-Datilógrafo, Nível 3, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual, para funcionar como Secretária da referida Comissão.

Belém, 09 de março de 1976

Bel. ANTONIO DA SILVA MEDEIROS
Presidente da C. I.

(Ext. Reg. n. 1087 — Dia — 11.03.76)

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CGC — 04822060/0001

DETRAN — PARÁ

A V I S O

A Comissão de Licitação do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, avisa aos interessados, que se encontra afixado na porta da Divisão Administrativa Serviço de Material o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 02|76—DA|S. MA., para aquisição de uma (01) carroceria para micro-ônibus, com capacidade para 21 lugares, de côr amarela, a fim de ser adaptada em chassis Mercedez Benz.

Belém|PA, 5 de março de 1976

A COMISSÃO

(Ext. Reg. n. 1038 — Dia — 11.03.76)

Governo Federal

Programa Polamazônia

Comissão Executiva de Construção da Ponte Sobre o Rio Araguaia

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

(Art. 54 do Decreto nº 73.140/73

PARTES :

Comissão Executiva de Construção da Ponte Sobre o Rio Araguaia (CECOPRA), criada pelo Convênio firmado entre o DER—PA e DERGO, com sede à Avenida Almirante Barroso número ..

3639 e a Firma ENCOL — Empreendimentos e Construções Ferreira Souza Ltda., firmado em 05 de janeiro de 1976

OBJETO :

Construção de um (1) pontilhão de madeira de lei no total de quinze (15) metros lineares, no acesso à Ponte do Rio Araguaia.

VALOR DO CONTRATO, PRAZO E DOTAÇÃO

O valor aproximado do contrato é de Cr$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), devendo o serviço contratado ser concluído no prazo de sessenta (60) dias, contados da data da assinatura do contrato, correndo as despesas do mesmo à conta da Dotação do Programa da Polamazônia — Ponte Rio Araguaia.

Atesto a veracidade destes dados para publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Belém 06 de Janeiro de 1976

Dr. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA

Assistente Jurídico da CECOPRA

Visto :

Engº RUY JORGE DE FREITAS CORRÊA

Presidente da CECOPRA

(Ext. Reg. n. 1091 — Dia — 11.03.76)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Contrato de locação de serviços que entre si fazem de um lado, o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará e de outro lado, a Oficina Uirapuru, como abaixo melhor se declara:

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, aqui designado simplesmente de IPASEP entidade autárquica estadual, representada por seu Superintendente, Dr. Francisco Antonio Bonifácio Guzzo, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, e a Oficina Uirapuru, neste instrumento designada de Contratada, representada por seu sócio gerente, senhor Francisco Melo de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, consoante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A Contratada se obriga para com o IPASEP, a prestação de serviços de assistência diária, aos setores elétricos e hidráulicos, do seu prédio sede, sito à rua Manoel Barata n. 50 nesta cidade.

SEGUNDA: A assistência elétrica de que fala a cláusula primeira, não atinge as centrais de ar refrigerado e os elevadores do prédio.

TERCEIRA: Os equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento, são de propriedade e responsabilidade da Contratada.

QUARTA: A Contratada incumbirá a arregimentação da mão de obra que entender necessária aos serviços, suportando por isso, os encargos de fazer as anotações nas Carteiras Profissionais, descontos previdenciários e recolhimentos respectivos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, comunicação à Delegacia do Trabalho de que trata a Lei número 4.923, efetivar o Seguro de Acidentes de Trabalho e de tudo o mais quanto for necessário à relação empregatícia que mantiver com os trabalhadores, inclusive pagamento de indenizações que forem devidas.

QUINTA: Quando ocorrem pequenas despesas decorrentes da compra de material para serviços de emergência, cujo valor não ultrapasse a soma de .. Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), mensalmente, o pagamento ficará por conta da Contratada.

SEXTA: O valor dos serviços a ser pago pelo IPASEP, é de Cr$ 4.114,00 (quatro mil cento e quatorze cruzeiros) mensais que será efetuado pelo mesmo, até o dia cinco (5) do mês seguinte, diretamente à Contratada, no próprio prédio do Instituto.

SÉTIMA: A despesa de que trata o presente Contrato, correrá à conta do orçamento vigente, cuja rubrica abaixo discriminamos :

Órgão : IPASEP	02
Unidade: Departamento de Administração	22
Função : Assistência e Previdência	15
Programa: Administração	070
Subprograma: Administração Geral	212
Atividade: Manutenção da Divisão de Serviços Gerais	009

Natureza da Despesa :

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESA DE CUSTEIO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS
3.1.3.0 04.00	Reparos, Adaptação e Conservação de Bens Móveis e Imóveis.

OITAVA: O prazo do presente Contrato é de dez (10) meses, a começar do dia 02 de Março de 1976, terminando à 31 de Dezembro de 1976.

NONA: O presente instrumento é apenas para assistência e manutenção dos serviços elétricos e hidráulicos do prédio do IPASEP, e, caso futuramente tornar-se necessário um trabalho meticuloso para reformulação de qualquer dos serviços citados, a Contratada apresentará um orçamento devidamente especificado, para aprovação ou não pelo IPASEP.

DÉCIMA: Fica expressamente vedado à Contratada, transferir o Contrato a outrém, a qualquer título, sem a autorização prévia por escrito do IPASEP.

DÉCIMA PRIMEIRA : A infração de qualquer das cláusulas contratuais importará na rescisão imediata deste Instrumento, incorrendo a parte infratora no pagamento de todas as despesas judiciais ou extra-judiciais, além de multa de vinte por cento (20%) sobre o valor total do presente Contrato.

DÉCIMA SEGUNDA : Para quaisquer questões resultantes do presente Contrato, fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim se acharem justos e contratados, assinam o presente Contrato em cinco (5) vias de igual teor juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam os efeitos legais.

Belém (Pa), 24 de fevereiro de .. 1976.

Francisco Antonio Bonifácio Guzzo

CPF nº 000.516.082

Francisco Melo de Oliveira

CPF nº 004.501.032

Testemunhas :

Newton Pontes Riodades

CPF nº 000.516.402

Orlando de Oliveira Cardoso

CPF nº 002.314.362

Cartório Diniz

Reconheço as firmas supra de Francisco Antonio Bonifácio Guzzo — Francisco Melo de Oliveira — Newton Pontes Riodades e Orlando de Oliveira Cardoso.

Belém, 27 de fevereiro de 1976

Em testemunho N. E. C. M. da verdade.

Ney Emil da Conceição Messias

Escrevente autorizado

(Ext. Reg. n. 1072 — Dia — 11.03.76)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Contrato de locação de serviços que entre sí fazem de um lado, o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará e, de outro "A Reconstrutora", como abaixo melhor se declara:

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do

Pará, aqui designado simplesmente de IPASEP, entidade autárquica estadual, representada por seu Superintendente, Doutor Francisco Antonio Bonifácio Guzzo, brasileiro, casado, advogado domiciliado e residente nesta capital e a "A Reconstrutora", neste contrato designada Contratada, CGC — ..... 05.015.490, representada por seu proprietário, senhor Antonio Melo, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, contratam consoante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA — A Contratada se obriga para com o IPASEP a prestação de serviços de manutenção de máquinas de escrever, somar e calcular, encontradas no seu prédio sede, sito à rua Senador Manoel Barata número 50, nesta cidade.

SEGUNDA — Os equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços objeto deste contrato, são de propriedade e responsabilidade da Contratada.

TERCEIRA — A Contratada incumbirá a arregimentação da mão de obra que entender necessária aos serviços, suportando, por isso, os encargos de fazer as anotações nas Carteiras Profissionais, descontos previdenciários e recolhimentos respectivos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, comunicação à Delegacia do Trabalho de que trata a Lei número 4.923, efetivar o Seguro de Acidentes do Trabalho e de tudo o mais que for concorrente à relação empregatícia que mantiver com os empregados, inclusive pagamento de indenização que forem devidas.

QUARTA — Quando ocorrerem pequenas despesas decorrentes da compra de materiais para os serviços de emergência, cujo valor não ultrapasse a soma de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), mensalmente, o pagamento ficará por conta da Contratada.

QUINTA — O valor dos serviços a ser pago pelo IPASEP é de Cr$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros) mensais, que será efetuado, pelo menos, até o dia cinco (5) do mês seguinte ao vencido, diretamente à Contratada, no próprio prédio do Instituto.

SEXTA: A despesa de que trata o presente contrato, correrá à conta do orçamento vigente, cuja rubrica abaixo discriminamos:

Órgão: IPASEP 02
Unidade: Departamento de Administração 22
Função: Assistência e Previdência 15
Programa: Administração 070
Subprograma: Administração Geral 212
Atividade: Manutenção da Div. de Serviços Gerais 009
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS
Cr$ 16.000,00

SÉTIMA — O prazo do presente contrato é de dez (10) meses a contar do dia 1º de março de 1976 e terminar no dia 31 de dezembro de 1976.

OITAVA — Fica expressamente vedado à Contratada transferir este contrato a outrem, a qualquer título, sem a autorização prévia e por escrito do IPASEP.

NONA — A infração de quaisquer das cláusulas contratuais importará na rescisão imediata deste contrato, incorrendo a parte infratora, no pagamento de todas as despesas judiciais ou extrajudiciais além da multa de vinte por cento (20%) sobre o total do presente contrato.

DÉCIMA — Para quaisquer questões resultantes do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim se acharem justos e contratados, assinam o presente contrato em cinco (5) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam os efeitos legais.

Belém, 24 de fevereiro de 1976.
Francisco Antonio Bonifácio Guzzo
CPF — 000.516.082
Antonio Melo
CPF — 000.524.422
Testemunhas :
Newton Pontes Riodades
CPF — 000.516.402
Orlando de Oliveira Cardoso
CPF — 002.314.362

Cartório Diniz

Reconheço as firmas de Francisco Antonio Bonifácio Guzzo — Antonio Melo — Newton Pontes Riodades e Orlando de Oliveira Cardoso.

Belém, 27 de fevereiro de 1976

Em testemunho N. E. C. M. da verdade.

Ney Emil da Conceição Messias
Escrevente Autorizado
(Ext. Reg. n. 1073 — Dia — 11.3.76)

Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

Instrumento particular de Contrato, que entre si fazem Engenheiro José Bacellar Netto, e o IDESP — Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, conforme abaixo se declara :

Por este instrumento particular de contrato, de um lado o Engenheiro José Bacellar Neto CPF número ..... 002.984.332, doravante denominado de Assistente, e do outro lado o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará — IDESP, com sede nesta Cidade, à Avenida Nazaré número 871, doravante denominado simplesmente IDESP, tem justo e contrato o que segue, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA — O Assistente se compromete a efetuar semanalmente a vistoria, limpeza e desmagnetização das cabeças dos gravadores, e correção das anormalidades encontradas nos equipamentos de som do Auditório e de Música Ambiente, instalados na sede do IDESP.

CLÁUSULA SEGUNDA — Independente da vistoria semanal o Assistente se compromete a qualquer tempo, em caso de pane em qualquer dos equipamentos mencionados na Cláusula primeira, prestar a Assistência Técnica de Emergência providenciando sua imediata recuperação.

CLÁUSULA TERCEIRA — O IDESP pagará mensalmente ao Assistente, a quantia de Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), sendo que os materiais utilizados nos reparos serão cobrados à parte, mediante a apresentação de recibos e das Notas Fiscais correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA — Para efeitos fiscais, damos ao presente contrato, o valor de Cr$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos cruzeiros).

CLÁUSULA QUINTA — O prazo de validade do presente contrato é de 11 (onze) meses, começando em 01 de Fevereiro de 1976 e terminando à 31 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA SEXTA — A despesa correspondente ao presente contrato correrá a conta dos recursos orçamentários do IDESP, para o corrente exercício classificada em 3.0.0.0 Despesas Correntes — 3.1.0.0 Despesas de Custeio — 3.1.3.2 Outros Serviços de Terceiros — 06.00 Reparos, Adaptação e Conservação de Bens Móveis e Imóveis.

CLÁUSULA SÉTIMA — O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer época, mediante notificação escrita, com antecedência de, pelo menos trinta ..... 30 dias.

CLÁUSULA OITAVA — Para possíveis divergências à interpretação deste

contrato, fica eleito já o Foro desta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

E por assim acharem justos e contratados, vai o presente têrmo depois de lido e achado conforme devidamente assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor.

Belém, 23 de fevereiro de 1976
Engº JOSÉ BACELLAR NETTO
CPF — 002.984.332
RAUL DA SILVA NAVEGANTES
Diretor Geral do IDESP
Testemunhas :
Argemira Mendes Freire
Maria das Graças Pereira Lima

Cartório Queiroz Santos

Reconheço, por ter conferida com outras existente em meu arquivo as assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.
Belém, 24 de fevereiro de 1976.
Armando de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

Cartório Diniz

Reconheço as firmas de Argemira Mendes Freire — Maria das Graças Pereira Lima.

Em testemunho N. E. C. M. da verdade.

Belém, 24 de fevereiro de 1976
Ney Emil da Conceição Messias
Escrevente Autorizado

Cartório Ribamar Santos
5º OFICIO

Reconheço a assinatura de José Bacellar Netto.

Em testemunho M. L. A. S. da verdade.

Belém do Pará, 27 de fevereiro de 1976.

Maria Lúcia Araújo Santos
Escrevente Autorizada
(Ext. Reg. n. 1077 — Dia — 11.03.76)

Ministério do Exército

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

8a. REGIAO MILITAR

ESTABELECIMENTO REGIONAL DE SUBSISTÊNCIA

— *AVISO* —

O Presidente da Comissão de Licitação do Estabelecimento Regional de Subsistência da 8a. Região Militar, Órgão do Ministério do Exército, comunica que fará realizar a Tomada de Preços Nº 01/76—ES, cujo Edital assim se resume : Aquisição de Carne Bovina, Peixe, Frango e Pão, destinado ao Suprimento das Unidades Administrativas do Exército, no âmbito da Guarnição de Belém e aquisição de Carne Bovina e Frango, para a Colônia Militar do Oiapoque, sediada em Clevelândia do Norte (Território Federal do Amapá).

Prazo de Inscrição :

Até às 09:30 horas dõ dia 24 de março, junto à Comissão de Licitação do ERS|8.

Recebimento das Propostas :

Até às 12:00 horas do dia 26 de março, junto à Comissão de Licitação do ERS|8.

Abertura das Propostas :

Dia 26 de março de 1976, perante à Comissão de Licitação nos seguintes horários :

— Às 15:00 horas para os artigos cotados para as Unidades de Belém.
— Às 16:00 horas para os artigos cotados para a Colônia Militar do Oiapoque — Clevelândia do Norte (Amapá).

Edital e Especificação :

O Edital, as especificações e os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos na Comissão de Licitação do ERS|8, sito à Praça Frei Caetano Brandão n. 216, Fone : 23-57-41, nesta Capital, nos seguintes dias e horários abaixo :

— 2a., 3a., 5a. e 6a. — Das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas.
— 4as.-Feiras das 07:30 às 12:00 horas.

Belém-Pará, 09 de março de 1976.
Presidente da Comissão de Licitação

(Ext. — Reg. n. 1106 — Dias ..... 11 e 12.03.76)

Prefeitura Municipal de Marapanim

LEI N.º 795

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 792, que extinguiu o SAAE de Marapanim.

A Câmara Municipal de Marapanim, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º — Ficam revogados os dispositivos da Lei n. 792, de 17 de dezembro de 1975, que extingiu o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marapanim (SAAE) e transferiu suas atribuições à COSANPA.

Art. 2º — Em consequência do disposto no artigo anterior, fica restabelecido o SAAE na condição jurídica anterior à Lei agora revogada.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marapanim, 03 de março de 1976.
OSVALDO UBIRATAN DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Sancionada, registrada e publicada nesta data.

Secretaria de Administração Municipal, 03 de março de 1976.
PEDRO ROBERTO ALVES
Secretário Municipal
(Ext. — Reg. n. 1100 — Dia 11.03.76)

Ministério da Agricultura

DIRETORIA ESTADUAL NO PARÁ

AVISO

N.º 05/76

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria n. 05, de 02.01.76, do Sr. Diretor Estadual no Pará, torna público para conhecimento dos interessados, que, às 10:00 (dez) horas do dia 23 de março de 1976, receberá proposta de firmas habilitadas preliminarmente (§ 2º do art. 127 e 131 do Decreto-Lei 200|67), para o fornecimento de material (vestuário e uniforme) de acordo com o Edital afixado na sede deste Órgão, situado à Rua Padre Prudêncio n. 220, nesta cidade, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Belém, 08 de março de 1976.
ROQUE LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão
(Ext. — Reg. n. 1101 — Dia 11.03.76)

CARTÕES DE VISITAS
Confeccionamos vários modelos.
Serviços Gráficos da Imprensa Oficial do Estado.

ANÚNCIOS

DECLARAÇÃO

AGRO PECUÁRIA XINGU S/A (AGROPEXIN) — ..... C.G.C. 04.932.729/0001, com sede nesta Capital do Estado do Pará, à Av. Presidente Vargas n. 197 — salas 201/2, por seu Diretor-Presidente, abaixo assinado, declara para os devidos fins estarem extraviadas as cautelas representativas de ações ordinárias, da Sociedade, abaixo relacionadas:

CAUTELA		AÇÕES		
n.º	Qtde.	N.ºs		
01	190	001	a	190
02	195	191	a	385
03	5	386	a	390
04	5	391	a	395
05	185	396	a	580
06	5	581	a	585
07	5	586	a	590
08	5	591	a	595
09	5	596	a	600
10	14.487	601	a	15.087
11	11.583	15.088	a	26.670
12	19.990	26.671	a	46.660
13	18.222	46.661	a	64.882
14	4.858	64.883	a	69.740
15	6.250	69.741	a	75.990
16	6.250	75.991	a	82.240
17	3.385	82.241	a	85.625
18	15	85.626	a	85.640
19	3.400	85.641	a	89.040
20	4.100	89.041	a	93.140
21	4.100	93.141	a	97.240

Declara, outrossim, que as cautelas retro-mencionadas tornam-se sem efeito, as quais, serão substituídas por 2as. (segundas) vias.

Belém (PA), 12 de fevereiro de 1976

ALFREDO RAMOS NOVAES

CPF — 012.900.373

3.º CARTÓRIO DE NOTAS
Tabelionato Camarinha

Reconheço a firma supra de Alfredo Ramos Novaes
Marília, 04 de março de 1976.
Em test. JAGC da verdade.
a) José Abelardo G. Camarinha
Escrevente

(Ext — Reg. n. 1093 — Dias: 11, 12 e 13|03|76).

COMPANHIA NORTE DE AUTOMÓVEIS — A U T O N O R T E

C.G.C. N. 04.845.418|0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 1975

SENHORES ACIONISTAS:

É com satisfação que, cumprindo determinações legais, apresentamos à V. Sas. o presente relatório das nossas atividades sociais no exercício de 1975, acompanhado do balanço geral e da demonstração da conta de lucros e perdas, documentos estes que espelham fielmente a situação patrimonial e financeira da companhia.

Neste exercício, não obstante as dificuldades que marcaram a economia nacional e até mesmo a economia mundial, os nossos negócios se mantiveram firmes consolidando-se a nossa posição no mercado de revenda de veículos e peças desta praça. A análise do nosso balanço demonstra que a liquidez da empresa é muito boa.

Não obstante, pela conveniência de reforçar o nosso capital de giro próprio, aproveitando os benefícios fiscais do Decreto-Lei n. 1.302|73, não poderemos distribuir lucros aos acionistas.

Ficamos à disposição de V. Sas. para lhes prestar quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém (PA), 31 de dezembro de 1975.

JOÃO JOSÉ MARÃO NETO
Diretor

FERNANDO DE CASTRO MARÃO
(Dr.) — Diretor

ANTONIO CARLOS DE CASTRO MARÃO
Diretor

BALANÇO GERAL DA CIA. NORTE DE AUTOMÓVEIS "A U T O N O R T E"

(Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1975)

—A T I V O—

DISPONÍVEL			
C a i x a		290.911,81	
B a n c o s		869.314,67	1.160.226,48
REALIZAVEL			
Duplicatas a Receber		5.252.194.34	
Títulos a Receber		15.000,00	
Contas Correntes		186.108,17	
Contas de Empregados		87.792,60	
Capital a Integralizar		140.000,00	
Inventário de Mercadorias		5.658.450,60	
Investimentos		17.255,00	11.356.800,71
FIXO (Imobilizado)			
Terrenos, Prédios e Benfeitorias		63.797,64	
Máquinas, Ferramentas e Equipamentos		212.380,72	
Móveis e Utensílios		303.166,07	
Material Rodante		129.151,52	708.495,95
COMPENSAÇÕES			
Diversas			10.236.738,60
TOTAL ATIVO		Cr$	23.462.261,74

—P A S S I V O—

NÃO EXIGÍVEL			
Capital		1.500.000,00	
Reservas	221.230,94		
Reserva Manutenção Capital Giro Próprio	244.837,14	466.068,08	1.966.068,08
EXIGÍVEL			
Contas Correntes		153.067,00	
Fornecedores		6.728.961,37	

Duplicatas Descontadas	4.234.238,60	
Obrigações a Pagar	138.244,00	
Gratificações e Impostos a Pagar	4.944,09	11.259.455,06
COMPENSAÇÕES		
Cobrança s|Descontos	4.234.238.60	
Caução da Diretoria	2.500,00	
Contratos de Seguros	6.000.000,00	10.236.738,60
TOTAL PASSIVO ... . Cr$		23.462.261,74

Este Balanço está transcrito no Diário n. 1, às folhas ns. 362 e 363 legalizado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 8 de outubro de 1974. sob n.

Belém, 31 de dezembro de 1975.

JOÃO JOSÉ MARÃO NETO
Diretor
FERNANDO DE CASTRO MARÃO
(Dr.) — Diretor
ANTONIO CARLOS DE CASTRO MARÃO
Diretor
RAIMUNDO JOSÉ SENA OLIVEIRA
Téc. em Contabilidade
C.R.C—PA. 3027

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"
(Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1975)

	DÉBITO	CRÉDITO
Reversão Fundo de Provisão ..		12.272,00
DESPESAS ADMINISTRAÇÃO		
Escritório	1.893.717,22	
Oficina Chevrolet .	288.173,03	2.181.890,25
Inventário de Mercadorias		2.228.236,25
Rendas Diversas		186.219,14
Reserva Manutenção de Capital de Giro Próprio	244.837,14	
TOTAIS ..... Cr$	2.426.727,39	2.426.727.39

Esta demonstração está transcrita no Diário n. 1, às folhas ns. legalizado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 8 de outubro de 1974, sob n.

Belém—Pa., 31 de dezembro de 1975.

JOÃO JOSÉ MARÃO NETO
Diretor
FERNANDO DE CASTRO MARÃO
(Dr.) — Diretor
ANTONIO CARLOS DE CASTRO MARÃO
Diretor
RAIMUNDO JOSÉ SENA OLIVEIRA
Téc. em Contabilidade
C.R.C—PA. 3027

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O EXERCÍCIO DE 1975.

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Norte de Automóveis-Autonorte, examinamos a prestação de contas da Diretoria da sociedade, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975, consubstanciada no relatório, no balanço geral e na demonstração da conta de lucros e perdas, documentos que conferimos com os registros contábeis, chegando à conclusão de que os atos e contas dos diretores se acham em perfeita ordem, pelo que somos de parecer que merecem a aprovação dos acionistas.

Belém (PA), 28 de janeiro de 1976.

JOSÉ RAMOS FERREIRA
CESAR ALEXANDRE ABOUD
ORLANDO DE JESUS RIBEIRO FONSECA
(T. n. 24539 — Reg. n. 1078 — Dia: 11.03.76).

ORSACI — OSCAR REIS S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

C.G.C. : — 05.388.590/0001-95

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e Estatutárias, submetemos a apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975, bem como o Parecer do Conselho Fiscal desta Sociedade. Outrossim, para quaisquer esclarecimentos, julgados necessários, estamos à disposição de vossa senhoria.

Castanhal, 05 de março de 1976

aa) OSCAR DA SILVA REIS
JOSÉ CAVALCANTE PINHEIRO
RITA DARCELINA REIS PINHEIRO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

ATIVO

DISPONÍVEL			
Caixa	39.020,44		
Bancos	37.678,29		76.698,73
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
Estoques		968.126,20	
Créditos			
Promissórias a Receber	45.000,00		
Duplicatas a Receber.	5.776.306,45		
(—) Títulos Descontados	5.638.368,25		
(—) Fundo P/Créditos. Duvidosos	174.039,19	8.899,01	977.025,21
IMOBILIZADO			
Imobilizações Técnicas			
Imóveis	772.086,11		
Maquinismo ....,	251.415,05		
Veículos	356.254,69		
Móveis e Utensílios ..	42.073,67		
Bens c/Reavaliação ..	72.462,07		
..	1.494.291,59		
(—) Depreciação Acumulada	300.866,06	1.193.425,53	
Imobilizações Financeiras			
Depósitos P/ Investimentos	16.052,52		
Ações de Outras Companhias	21.749,80	37.802,32	1.231.227,85
PENDENTES			
Seguros a Vencer		11.097,96	
Despesas a Recuperar		5.931,87	17.029,83
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			300,00
			2.302.281,62

——PASSIVO——

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Contas Correntes	70.525,56	
Obrigações a Pagar	145.296,56	
I.N.P.S.	8.106,71	
Imposto de Renda R. Fonte	1.226,51	225.155,34
NÃO EXIGÍVEL		
Capital	1.700.000,00	
Fundo de Reserva Legal	42.005,60	
Fundo de Correção Monetária ..	171,33	
Fundo P/Aumento de Capital ...	58.277,00	
Fundo P/Manutenção de Capital de Giro	12.282,00	
Lucros de Exercícios Anteriores ..	461,06	
Lucro deste Exercício à Disposição da Assembléia Geral Ordinária..	263.629,29	2.076.826,23
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		300,00
		2.302.281,62

Castanhal, 31 de dezembro de 1975
OSCAR DA SILVA REIS
Dir. Presidente — CPF: 000880562
SALATIEL PAES LÔBO
Tec. em Contabilidade
C.R.C. - Pá 0966
C.P.F. - 000256822

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO EM 31 12 75

1.	Resultado do Exercício Industrial		1.413.085,38
2.	Resultado do Exercício Comercial		297.288,14
3.	LUCRO BRUTO (1+2)		1.710.373,52
4.	GASTOS GERAIS		
	Despesas Administrativas ...	496.752,59	
	Despesas Financeiras	844.243,73	
	Despesas Tributárias	39.832,23	
	Despesas Diversas	218,30	1.383.046,85
5.	LUCRO OPERACIONAL (3—4)		327.326,67
6.	Rendas Não Operacionais ...		83.099,55
7.	SUB-TOTAL (5+6)		410.426,22
8.	REVERSÕES		
	8.1 — de Fundo P/Créditos Duvidosos		115.390,11
9.	Fundo P/Créditos Duvidosos..		174.039,19
10.	TOTAL (7+8—9)		351.777,14

DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO		
Fundo P/Manutenção Capital Giro Próprio	12.282,00	
Fundo P/Aumento de Capital	58.277,00	
Fundo de Reserva Legal ..	17.588,85	
Lucro à Disposição A.G.O.	263.629,29	351.777,14

Castanhal, 31 de dezembro de 1975
OSCAR DA SILVA REIS
Dir. Presidente — CPF: 000880562
SALATIEL PAES LÔBO
Tec. em Contabilidade
C.R.C - Pá 0966
C.P.F. - 000256822

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de Membros do Conselho Fiscal da Sociedade e atendendo as determinações legais, procedemos a verificação das contas e documentos contábeis que compõem as peças do balanço de encerramento do exercício financeiro referente ao ano de 1975, declaramos que encontramos tudo em perfeita ordem, visto que os resultados apresentados pela Diretoria, demonstrado no balanço geral e na partida de "Lucros e Perdas", espelham realmente a situação dos negócios sociais.

Diante destas condições, somos de parecer que os mesmos sejam aprovados pela digna Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim.

Castanhal, 05 de março de 1976.
aa) REINALDO DE SOUZA MELO
JOÃO BENEDITO MONTEIRO
RAIMUNDO SOARES
(Ext. — Reg. n. 1061 — Dia: 11|03|76).

Congregação das Angélicas de São Paulo Colégio São Paulo

Trav. Antônio Baena, 237 — Belém — Pará — CGC — 33006545|0006 — Sociedade Civil — Cartório Pessoas Jurídicas Sob o número de Ordem 88074. Registrado Sob o número de Ordem .... 29.319 do Livro "A" Nº 9

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

——— A T I V O ———

IMOBILIZADO: Móveis e utensílios Cr$ 134.812,49 — Biblioteca Cr$ ..... 2.900,00 — Imóveis Cr$ 658.000,00 e construções Cr$ 140.000,00 — Cr$ .... 935.712,49 — DISPONÍVEL: Caixa .... Cr$ 161.794,04 — PENDENTES: Salário Família Cr$ 438,90 — Cr$ 1.097.945,43.

——— P A S S I V O ———

NÃO EXIGÍVEL: Patrimônio Cr$ .. 769.159,00 — Fundo Patrimonial Cr$ .. 200.421,64 — Cr$ 969.580,64 — EXIGÍVEL: Empréstimos Cr$ 19.800,00 — PENDENTES: Fundo de Assistência Escolar Cr$ 108.564,79 — Cr$ 1.097.945,43

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31.12.1975

DÉBITO: Custos de manutenção, salários previdência social impostos, taxas e assistência escolar Cr$ ..... 743.866,96 — Fundo Patrimonial ..... Cr$ 20.366,23 — Cr$ 764.233,19.

CRÉDITO: Prestações escolares .. Cr$ 564.775,91 — Outras receitas ..... Cr$ 199.457,28 — Cr$ 764.233,19.

Belém, 31 de dezembro de 1975
(aa) Ir. Bertha Rocha Costa
Superiora

Heitor da Silva Nunes
Téc. Cont. C. R. C. 0312-PA
(T. n. 24538 — Reg. n. 1070 — Dia — 11.03.1976)

Comércio e Indústria São Pedro S/A.

C. G. C. — 04.896.254/0001—90

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição, no Escritório de nossa empresa, à Avenida Bernardo Sayão número 32, durante as horas do nosso expediente normal, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-Lei número 2627 de 26.09.1940.

Belém, ... de fevereiro de 1976
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1088 — Dias — ..... 11, 12 e 13.03.1976)

S.A. BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Travessa Dom Romualdo Coelho, 722
Belém - Pará
Inscrição no C.G.C. M.F. n. 04.922.357/0001-88

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, sub metemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e a Demonstração de "Lucros e Perdas", relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal.

Todos os documentos para esclarecimentos estão à disposição dos Senhores Acionistas em nossa sede social, onde serão prestadas as informações necessárias.

Belém (PA), 31 de janeiro de 1976

A DIRETORIA

ATIVO

DISPONÍVEL			
Caixa		1.005,86	
Bancos		358.759,29	359.765,15
REALIZÁVEL			
Curto Prazo (até 180 dias)			
Duplicatas a Receber	6.700.600,00		
Promissórias a Receber	68.072,35		
Menos: Provisão p/Dev Duvidosos	203.042,17		
Menos: Depreciações	4.154.600,00	2.411.030,18	
Estoques	212.284,87		
Menos: Prov. p/ICM nos Estoques	27.972,01	185.312,86	
Contas Correntes		130.930,40	2.727.273,44
IMOBILIZADO			
a) Técnico			
Imóveis	1.190.401,33		
Maquinárias e Ferramentas	318.580,95		
Móveis e Utensílios	153.600,83		
Veículos	89.500,00		
Instalações	13.439,02		
Correção Monetária	1.353.377,89		
Menos: Depreciações	578.309,38	2.540.590,64	
b) Financeiro			
Aplicações Decorr. Incent. Fiscais	158.651,15		
Investimentos Diversos	21.157,89	179.809,04	2.720.399,68

PASSIVO

EXIGÍVEL			
Curto Prazo (até 180 dias)			
Duplicatas a Pagar		649,40	
Contas a Pagar		20.941,61	
Contribuições a Recolher		148.967,21	
Impostos a Recolher		70.316,06	
Contas Correntes		1.460,98	
Provisão para Imposto de Renda		83.097,00	325.432,26
NÃO EXIGÍVEL			
Capital		4.500.000,00	
Fundo de Reserva Legal		167.281,79	
Reservas Especiais		112.293,00	
Manutenção do Capital de Giro Próprio		546.331,60	
Lucros Suspensos		279.343,97	5.605.250,36

PENDENTE			COMPENSADO	
Despesas Diferidas		123.244,35	Endossos para Cobrança	1.950.000,00
COMPENSADO			Seguros Contratados	2.542.000,00
Bancos Conta Cobrança	1.950.000,00		Caução da Diretoria	40,00 4.492.040,00
Contratos de Seguros	2.542.000,00			
Ações Caucionadas	40,00	4.492.040,00		
		10.422.722,62		10.422.722,62

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DO BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

DÉBITO			CRÉDITO		
Despesas Gerais	1.694.622,76		Resultado Operacional	4.111.761,95	
Despesas Financeiras	1.118.566,08				
Despesas Tributárias	450.354,23				
Prejuízos Diversos	13.177,15				
Provisão p/Devedores Duvidosos	33.545,24		Outras Receitas	23.157,11	4.134.919,06
Provisão p/ Imposto de Renda	83.097,00	3.393.362,46			
DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO					
Fundo de Reserva Legal	9.813,00				
Manutenção do Capital de Giro	546.331,60				
Reserva Especial — Lei 5174/66	112.293,00				
Transferido p/ Lucros Suspensos	73.119,00	741.556,60			
		4.134.919,06			4.134.919,06

ISMAEL CAVALCANTI RIBEIRO FILHO
Diretor
CPF. 000.084.432

CETULIO BERNAR
Diretor
CPF. 003.958.898

JOSÉ DE AYRES LEITE
Contador
CRC Pa. 2848 — CPF 003.809.202

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da S.A. BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, tendo examinado o BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DE "LUCROS E PERDAS" e demais documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos Senhores Acionistas em Assembléia Geral Ordinária, a ser convocada em data oportuna, a critério da Diretoria.

Belém (PA), 31 de janeiro de 1976

Michel Homci Haber
CPF. 000.261.902

José Olavo Rebelo Lamarão
CPF 000.011.982

José Maria Miranda Pinheiro
CPF. 001.265.432
Assessoria ao Conselho Fiscal
Dec. Lei n. 9.295, de 25|05|46

Resoluções do CFC n. 101 e 107|58
Reynaldo de Souza Méllo
Bacharel — Contador CRC 0679 (Pa)
CPF. 007.694.952

(Ext. — Reg. n. 1040 — Dia: 11|03|76)

Indústria Química e Comércio Kanebo do Brasil S/A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta Empresa, na sua sede social, no município de Tomé Açu, neste Estado, todos os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei número 2.672 de 1940.

Tomé Açú, 10 de março de 1976.
YOSHIMA HIDAKA
Diretor-Presidente
(T. n. 24537 — Reg. n. 1066 — Dias — 11, 12 e 13.03.1976)

AGROPPA — Agro Pecuária Paraiso S/A.

CGC — 04983086/0001

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição na sede da empresa, à rua Jerônimo Pimentel, 650 os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei número 2627.

Belém, 05 de Março de 1976
a) A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1089 — Dias — ..... 11, 13 e 16.03.1976)

Martins Melo S/A. Indústria e Comércio

CGC — 04895587/0001

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição na sede da empresa, à rua Jerônimo Pimentel, 650, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei número 2627.

Belém, 05 de Março de 1976
(a) A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1090 — Dias — 11, ... 13 e 16.03.1976)

Laminação Metal — Norte S/A.

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas de LAMINAÇÃO METAL — NORTE S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 23 de Março de 1976, às 15 horas à Travessa Djalma Dutra número 259, a fim de tratar da seguinte Ordem do Dia :

a) Aprovação do Balanço e Lucros e Perdas do exercício encerrado em 31.12.1975;
b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
c) O que ocorrer.

a) BERNARDINO GARCIA ADÃO HENRIQUES
Presidente
(Ext. Reg. n. 1084 — Dia — 11.03.76)

Auto Locadora Belauto Ltda.

RESUMO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "AUTO LOCADORA BELAUTO LTDA."

CONTRATANTES :BELAUTO — Belém Automóveis S.A., sociedade com sede nesta cidade de Belém Pará, Av. Governador José Malcher, 2879, CGC MF número 04.920.294|0001 — 20, representada por seu Diretor Presidente Jair Bernardino de Souza; Jair Bernardino de Souza, brasileiro, solteiro, comerciante, domiciliado nesta cidade de Belém—Pará, onde reside na Alameda Paulo Maranhão, casa 141, CPF|MF ..... 008.225.401; José William Pereira Ervilha, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado na cidade de Goiânia — Go. residente na rua 23 número 442, CPF|MF número 005.052.342; e Luiz Paniago de Sousa, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta cidade de Belém-Pa., onde reside na Alameda José Facioia, casa número 192, CPF|MF número .... 000.757.791.

DENOMINAÇÃO : Auto Locadora Belauto Ltda.

OBJETO: A prestação de serviços de locação de veículos próprios ou de terceiros, em qualquer modalidade.

SEDE: Avenida Governador Jose Malcher, 2879, em Belém — Pará.

FORO: Comarca de Belém-Pá.

PRAZO: Indeterminado.

CAPITAL: Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) representados por ..... 200 (duzentas) cotas indivisíveis de valor unitário de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cabendo 175 (cento e setenta e cinco) cotas a BELAUTO — Belém Automóveis S.A., 10 (dez) cotas a Jair Bernardino de Souza, 10 (dez) cotas a José William Pereira Ervilha e 5 (cinco) cotas a Luiz Paniago de Sousa.

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS-COTISTAS: Limitada à importância do capital social.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Ampla e geral, negocial e judicial, ativa e passivamente, caberão ao sócio-cotista Jair Bernardino de Souza, isoladamente, ou ao sócio-cotista Luiz Paniago de Sousa, sempre em conjunto com procurador da sociedade.

EXERCÍCIO SOCIAL: Terminará no dia 31 (trinta e um) de cada ano civil, com que coincidirá.

LIQUIDAÇÃO Por decisão de sócios-cotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento), pelo menos, do capital social, os quais estabelecerão as normas a serem seguidas nesse procedimento.

REFORMA DO CONTRATO: Para todos os efeitos, as normas contratuais poderão ser reformadas, a qualquer tempo, por sócios-cotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento), pelo menos, do capital social.

Belém-Pa., 09 de março de 1976
JAIR BERNARDINO DE SOUZA
Diretor
(Ext. Reg. n. 1085 — Dia — 11.03.76)

HOTÉIS DO PARÁ S/A.

C.G.C. N.º 04.916.482/0001

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas de HOTÉIS DO PARÁ S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede desta Sociedade, na Praça da República, n.º 718, às 11 (onze) horas do dia 19 (dezenove) de abril p. futuro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia :

a) — Aumento de capital pela incorporação de reservas, na forma da legislação vigente;
b) — Alteração dos Estatutos;
c) — Outros assuntos de interesse social.

Os acionistas que quiserem comparecer a Assembléia, deverão depositar suas ações na sede da Sociedade com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Belém, 25 de fevereiro de 1976.
JOSÉ TJURS
Diretor-Presidente

12º CARTÓRIO DE NOTAS
Reconheço a firma supra de José Tjurs.
São Paulo, 08 de março de 1976.
Em testemunho B. M., da verdade.
BELARMINO MARTINS
Escrevente Autorizado
(Ext. — Reg. n. 1097 — Dias ..... 11, 12 e 13.03.76)

HOTÉIS DO PARÁ S/A.

C.G.C. N.º 04.916.482/0001

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 19 (dezenove) de abril p. futuro, às 9 (nove) horas, na sede desta Sociedade, nesta Capital, na Praça da República, n. 718, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia :

a) — Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, demonstrativo da Conta de Resultados, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1975;

b) — Fixação dos honorários da Diretoria;

c) — Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários de seus membros;

d) — Assuntos diversos de interesse da Sociedade.

Os acionistas que quiserem comparecer à Assembléia, deverão depositar suas ações na sede da sociedade com antecedência mínima de 3 (três) dias.

— Aviso —

Encontram-se à disêposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei, n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 25 de fevereiro de 1976.
JOSÉ TJURS
Diretor-Presidente

12º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço a firma supra de José Tjurs.

São Paulo, 08 de março de 1976.
Em testemunho B. M., da verdade.
BELARMINO MARTINS
Escrevente Autorizado
(Ext. — Reg. n. 1098 — Dias .....
11, 12 e 13.03.76)

Camarcam Agropecuária S.A.

C.G.C. 04.987.285/0001

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 1976, às 10:00 horas, em sua Sede Social, à Av. Presidente Vargas, 197 — Conj. 201|202, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade, pertinentes a matéria.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém (PA), 04 de março de 1976.
a) RUY SABINO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor-Presidente

29º SUBDISTRITO SANTO AMARO
Cartório do Escrivão O. Machado

Reconheço a firma supra de Ruy Sabino de Almeida Camargo.

São Paulo, 04 de março de 1976.
Em testemunho O. S. M., da verdade.
OSWALDO SOUZA MACHADO
Escrivão
(Ext. — Reg. n. 1092 — Dias .....
11, 12 e 13.03.76)

ASO — METAL S.A.

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos senhores acionistas de ASO METAL S.A., que se acham à sua disposição em nosso escritório, no expediente comercial, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26.09.40.

Belém (Pa), 11 de março de 1976.
A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 1094 — Dias .....
11, 12 e 13.03.76)

PORTUENSE, FERRAGENS S.A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que a partir desta data, acham-se à sua disposição os documentos a que alude o artigo n. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1940, os quais, poderão ser examinados dentro das horas do expediente.

A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 1105 — Dias .....
11, 16 e 18.03.76)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

— AVISO —

Adiamento de Abertura de Propostas

A Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA. com sede em Belém, Estado do Pará, avisa que resolveu adiar para o dia 09.04.76, às 16:00 horas, a abertura das propostas para aquisição de Ferragens Para Rêde de Distribuição, de que trata o Edital n. 049|76 — Concorrência n. 004|76.

Belém, 08 de março de 1976.
MOISÉS ABEN-ATHAR
Presidente da Comissão de Licitação
(Ext — Reg n. 1104 — Dias .....
11 e 19.03.76)

Açucareira Grão Pará S/A. — Indústrias Reunidas

CGC (MF) — 63064158/0001

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à disposição de V. Sas., em nossa sede social, à Travessa Campos Sales, 63, Edifício Comendador Pinho — Conjunto 501, os documentos relativos ao que dispõe o artigo 99 do Decreto-Lei número 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém—Pará, 04 de março de 1976
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1011 — Dias — .....
9, 10 e 11.03.1976)

CIASA — Comércio e Importação da Amazônia S/A.

C.G.C. (MF) — 04799961/0001—69

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição V. Sas., em nossa sede social, à rua Lomas Valentinas número 1825 os documentos relativos ao que dispõe o artigo 99, do Decreto-Lei número 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém-Pará, 04 de março de 1976
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1012 — Dias — .....
9, 10 e 11.03.1976)

Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A. (FACEPA)

C.G.C. nº 04909479/0001—34
Sociedade de Capital Autorizado
DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS — ARTIGO 99º

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social, à Boulevard Doutor Freitas, 536 (bairro da Sacramenta), os documentos a que se refere o Artigo 99º do Decreto-Lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975.

Belém, 4.03.1976.
MARIO MEIRELLES
Diretor
(T. n. 24519 — Reg. n. 1093 — Dias — 9, 10 e 11.03.1976)

Marcos Athias Exportação e Importação S/A. (M A E I S A)

(A V I S O)

Por este meio, convido aos senhores acionistas que os documentos de que trata o Artigo 99, itens A, B e C da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa sede social, nas horas de expediente normal.

Belém, Pa. 06 de março de 1976

a) ABRAHAM ATHIAS
Diretor-Presidente

(T. n. 24521 — Reg. n. 1007 — Dias — 9, 10 e 11.03.1976)

Companhia Vale do Rio Cristalino Agropecuária Comércio e Indústria

A V I S O

Na sede da Sociedade, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975.

Santana do Araguaia, 19 de fevereiro de 1976.

ALBERT GUSTAV EMIL DOEDING
Diretor-Tesoureiro

2º Cartório de Notas

Reconheço a firma retro Albert Gustav Emil Doeding.

S. B. do Campo 20 de 02 de 1976

Em testemunho D. F. A. C. da verdade.

Dirce Ferraz de Aguiar Coce
Escrevente Autorizado

(T. n. 24520 — Reg. n. 1009 — Dias — 9, 10 e 11.03.1976)

MOINHO DE TRIGO BELÉM S. A.

A V I S O

A Diretoria de MOINHO DE TRIGO BELÉM S. A., comunica que se encontram à disposição dos interessados, na sede social à Trav. Almirante Wandenkolk n. 161, para serem examinados dentro do horário de expediente normal, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627/40.

Belém, 08 de março de 1976.

Dr. Theóphilo A. Stein
Diretor-Executivo

Carlos A. Corrêa de Mattos
Diretor-Executivo

(T. n. 24530 — Reg. n. 1047—Dias— 9, 10 e 11.3.76)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA (C A T E)

Assembléia Geral Ordinária

— Convocação —

Pela presente, ficam convidados os Srs. Acionistas da Companhia Amazônia Técnica de Engenharia — CATE — para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar no próximo dia 20 (vinte) de março de 1976 às 09 (nove) horas, na sede social da empresa, à Avenida Bernardo Sayão, 138, nesta cidade, quando será discutido e deliberado sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 (trinta e hum) de dezembro de 1975;
b) Fixação dos honorários da Diretoria;
c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período de 1976/1977 e fixação dos honorários de seus membros efetivos;
d) O que ocorrer.

Belém, 08 de março de 1976.

Valdemiro Aguiar Martins Gomes
— Presidente —

(Ext. — Reg. n. 1064 — Dias: 10, 11 e 12.03.76).

CIAPESC — Companhia Amazônica de Pesca

C.G.C. (M. F.) 04.933.446/0001—20

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

São convocados os Senhores Acionistas da CIAPESC — Companhia Amazônica de Pesca, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1976, às 11:00 horas em sua sede social à Rodovia Arthur Bernardes, Km. 14,5 Icoaraci — Belém-Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor, alusivos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975;
b) Outros assuntos de interesse Social

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940

Belém-Pará, 08 de março de 1976.

Dr. EDDY ALBERTO CURY
Diretor-Superintendente

(T. n. 24533 — Reg. n. 1063 — Dias .... 10, 11 e 12.03.76)

Agro-Pecuária Jatobá S/A.

Assembléia Geral Extraordinária

C. G. C. — 05.428.222

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 22 de março de .. 1976, às 10,00 horas, em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Reforma, Alteração dos Estatutos Sociais e Adequação às normas do Fundo de Investimento da Amazônia — FINAM.
b) Diminuição do Capital Social.
c) Outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, 05 de março de 1976.

(a) Ilegível

(Ext. Reg. n. 1082 — Dias — .. 10, 11 e 12.3.1976)

J O L L Y B E L S/A. — I N T E G R A Ç Ã O A G R O P E C U Á R I A

A V I S O

A Diretoria de JOLLYBEL S. A., — INTEGRAÇÃO AGROPECUÁRIA, comunica que se encontram à disposição dos interessados, na sede social à Rua da Municipalidade n. 1.007, para serem examinados dentro do horário de expediente normal, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627/40.

Belém, 08 de março de 1976.

Carlos A. Corrêa de Mattos
Diretor-Executivo

Dr. Theóphilo A. Stein
Diretor-Executivo

(T. n. 24531 — Reg. n. 1046—Dias— 9, 10 e 11.3.76)

OSCAR REIS S.A. — COMÉRCIO E INDUSTRIA

C.G.C. : — 05.388.590/0001—95

Assembléia Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os Senhores Acionistas de OSCAR REIS S/A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 19 de março, às 17:00 horas em sua

sede social, à Rua Magalhães Barata, 861, na Cidade de Castanhal, a fim de deliberarem a matéria seguinte :

a) Aumento de Capital Social;
b) Alteração do Estatuto Social;
c) O que ocorrer.

Castanhal, 08 de março de 1976.

as) Oscar da Silva Reis
José Cavalcante Pinheiro
Rita Darcelina Reis Pinheiro

(Ext. — Reg. n. 1060 — Dias ..... . 10, 11 e 12.03.76)

SANTANA MADEIRAS S. A.

C.G.C./MF. — 05 086.970/0001

AVISO

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, na rua XV de Novembro, n. 226, salas ns. 411|312, nesta cidade de Belém(Pa), em horário de expediente normal, os seguintes documentos, referentes ao exercício social encerrado no dia 31 do mês de dezembro do ano de 1975: — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Sociedade, a ter lugar em sua sede, na rua XV de Novembro ,n. 226, salas ns. 411|412, nesta cidade de Belém (PA), às 10:00 horas do dia 16 do mês de abril de 1976, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem-do-dia :

1 — Discussão e Deliberação relativas ao Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 do mês de dezembro do ano de 1975;
2 — Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários;
3 — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
4 — O que ocorrer.

Belém (PA), 04 de março de 1976
TAKASHI OKA
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1027—Dias—9, 10 e 11.3.76)

Acapu Agropecuária S. A.

Assembléia Geral Ordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da ACAPU AGRO PECUÁRIA S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 12,00 horas, do dia 30 de abril de 1976, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia :

a)—leitura, discussão e aprovação do relatório da diretoria, aprovação do balanço geral, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975;
b)—eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato e fixação de seus honorários;
c)—eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato e fixação de seus honorários e,
d)—outros assunto de interesses social.

Ficam outrossim, avisados os Senhores Acionistas que se acham a disposição dos interessados na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 27 de fevereiro de 1976.

Amedeu Augusto Papa
Diretor-Presidente

(T. n. 24523 — Reg. n. 1021 — Dias — 9, 10 e 11.3.76)

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO — PARATUR

DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS — Artigo 99º

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da PARATUR, à Praça Kennedy s|n, os documentos a que se refere o Artigo 99º do Decreto-Lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975.

Belém, 8 de Março de 1976
NICOLAU CRUZ SOARES DA COSTA
Presidente em exercício

(Ext. Reg. n. 1045 — Dias — 9, 10 e .. 11.03.1976)

Fazenda Riachuelo S.A.
Assembléia Geral Ordinária
Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da FAZENDA RIACHUELO S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 16:00 horas, do dia 30 de abril de 1976, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia :

a) — leitura, discussão e aprovação do relatório da diretoria, aprovação do balanço geral, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1975;
b) — eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato e fixação de seus honorários;
c) — eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato e fixação de seus honorarios e,
d) — outros assuntos de interesse social.

Ficam outrossim, avisados os senhores acionistas que se acham a disposição dos interessados na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 99º do Decreto-Lei 2.627, de setembro de 1940.

Barreira do Campo, 27 de fevereiro de 1976.

Fazenda Riachuelo S/A.
Jeremias Lunardelli Neto
Diretor Administrativo

(T. n. 24.525 — Reg. n. 1023 — Dias : 09, 10 e 11.03.76)

Madeiras Asturgal S.A.

C.G.C.M.F. — 04.966.552/0001—00

Comunicamos aos Srs. Acionistas de MADEIRAS ASTURGAL S.A., na forma do Art. 99 da Lei de Sociedade Anônimas, que se encontram na Sede Social, todos os documentos mencionados no dito Artigo.

Belém, 08 de março de 1976.
ANDRÉS NUÑEZ POUSO
Diretor-Presidente

(T. n. 24528 — Reg. n. 1035 — Dias .. 10, 11 e 12.03.76)

"AGRO PECUÁRIA RIO CAUAXI S.A."

C.G.C. N.º 05.153.515/0001—45

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os Senhores Acionistas da "AGRO PECUÁRIA RIO CAUAXI S/A.", para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia [illegible] de 1976, às 10:00 horas, na sede social, sita na Fazenda Santo Antonio do Cauaxi, Município de Paragominas Estado do Pará, a fim de deliberarem e discutirem sobre a seguinte Ordem do Dia :

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal da Sociedade, relativos ao exercício findo em 31.12.75;

b) Eleição dos membros do Conse-

lho Fiscal, Efetivos e Suplentes e fixação dos respectivos honorários;

c) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, sita na Fazenda Santo Antonio do Cauaxi, Município de Paragominas, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Paragominas, ...

RENATO DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

(Ext. — Reg. n. 1069 — Dias ..... 10, 11 e 12.03.76)

Frigorificos e Matadouros do Pará S/A.

FRIMAPA

CGC — MF — 05056312/0001-29

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas de "Frigoríficos e Matadouros do Pará S.A." — FRIMAPA, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 16 de março de 1976 às 16:00 horas, na sede da Empresa à Estrada do Matadouro s|n, em Icoaraci, Belém-Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos :

a) — Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas de 1975;

b) — Eleição da Diretoria para o biênio 1976/1977;

c) — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o biênio 1976/1977;

d) — Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para os exercícios de .... 1976 e 1977.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 875 — Dias — .. 6, 11 e 16.03.1976)

CODESPAR — Cia. de Desenvolvimento Sul do Pará

Assembléia Geral Ordinária

Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da CODESPAR — CIA. DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARA, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 10:00 horas, do dia 30 de abril de 1976, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia :

a) — leitura, discussão e aprovação do relatório da diretoria, aprovação do balanço geral, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975;

b) — eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato e fixação de seus honorários;

c) — eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato e fixação de seus honorários e,

d) — outros assuntos de interesse social.

Ficam outrossim, avisados os senhores acionistas que se acham a disposição dos interessados na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627, de setembro de 1940.

Barreira do Campo, 27 de fevereiro de 1976.

CODESPAR — Cia. de Desenvolvimento Sul do Pará

Nicolau Lunardelli
Diretor Presidente

(T. n. 24.524 — Reg. n. 1024 — Dias : 09, 10 e 11.03.76)

Madeiras Asturgal S.A.

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

MADEIRAS ASTURGAL S/A., firma comercial desta praça, convoca os seus acionistas para em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 12|04, do corrente ano, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, na sede social, à Rua Senador Manuel Barata, 884, para deliberar sobre :

a) — Aprovação do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1975;

b) — Reeleição do Conselho Fiscal;

c) — O que ocorrer.

Belém, 08 de março de 1976.

ANDRÉS NUÑEZ POUSO
Diretor-Presidente

(T. n. 24528 — Reg. n. 1034 — Dias .. 10, 11 e 12.03.76)

TRANSCATA S.A. — Transportes, Representações e Comércio

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente ficam os senhores acionistas de TRANSCATA S.A — Transportes, Representações e Comércio, convidados para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar no próximo dia 18.03.76, às 16:00 horas, na sede social da empresa, à Avenida Bernardo Sayão, n. 138, nesta cidade, quando será discutido e deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia :

a) Leitura e discussão do Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975;

b) Eleição da Diretoria para o período 1976|1978 e fixação dos honorários dos seus membros;

c) Eleição dos membros efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o período 1976|1977 e fixação dos honorários dos membros efetivos;

d) O que ocorrer.

Belém, 05 de março de 1976

AMARO TAVARES

(Ext. — Reg. n. 1053 — Dias ..... 10, 11 e 12.03.76)

Associação de Biologia do Pará

A Associação de Biologia do Pará, fundada a 12.06.75, é uma sociedade civil cujas finalidades centrais são congregar os profissionais das Ciências Biológicas, incentivar o aperfeiçoamento científico e estabelecer intercâmbio científico-cultural com entidades congeneres. Sendo de 2 em 2 anos, realizada em reunião de Assembléia Geral as eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal.

(T. n. 24532 — Reg. n. 1057 — Dia .... 11.03.76)

OSCAR REIS S.A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA

C.G.C. : — 05.388.590/0001—95

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os Senhores Acionistas de OSCAR REIS S/A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 19 de março, às 15:00 horas em sua sede social, à Rua Magalhães Barata, 861, na Cidade de Castanhal, a fim de deliberarem a matéria seguinte :

a) Apreciar e deliberar sobre as contas e Relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1975, e respectivo parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleger a nova Diretoria, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;

c) Fixar os honorários da Diretoria

e dos membros do Conselho Fiscal;

d) Outros assuntos de interesse social que venham ocorrer.

as) Oscar da Silva Reis
José Cavalcante Pinheiro
Rita Darcelina Reis Pinheiro

(Ext. — Reg. n. 1059 — Dias ....., 10, 11 e 12.03.76)

ENASA — EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S. A.

C.G.C. — 04.932.547/0001

A V I S O

Avisamos aos Senhores Acionistas que os livros e documentos relativos ao exercício de 1975, estão a sua disposição na forma do art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 05 de março de 1976.

a) DIRETORIA
Clóvis Winklewski de França
Diretor-Presidente
CPF — 028993617

(Ext. Reg. n. 1039—Dias—9, 10 e 11.3.76)

INDÚSTRIAS JORGE CORRÊA S. A.

C.G.C. — 04.894.309/0001-23

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição às horas de expediente, em nossa sede social, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26.09.1940, relativos ao ano de 1975.

Belém, 08 de março de 1976
A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1043—Dias—9, 10 e 11.3.76)

GAIPARÁ AGRO INDUSTRIAL S. A.

C.G.C. n. 04.835.294/001

Assembléia Geral Ordinária

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 09 de abril de 1976, às 10 horas, na sede social à Rua Benjamin Constant — Edifício Mirra — s/164 — 16o. andar, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral; Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975;

b) Eleição dos membros da Diretoria;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

d) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 08 de março de 1976.
Masao Yamamoto
Diretor-Presidente

(T. n. 24529. Reg. n. 1036 — Dias — 9, 10 e 11.3.76)

Agropecuária Bacuri S. A.

Assembléia Geral Ordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da AGROPECUÁRIA BACURI S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 14:00 horas, do dia 30 de abril de 1976, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a)—leitura, discussão e aprovação do relatório da diertoria, aprovação do balanço geral, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975;

b)—eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato e fixação de seus honorários;

c)—eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato e fixação de seus honorários e,

d)—outros assuntos de interesse social.

Ficam outrossim, avisados os Senhores Acionistas que se acham a disposição dos interessados na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 27 de fevereiro de 1976

Jeremias Lunardelli Neto
Diretor-Presidente

(T. n. 24522. Reg. n. 1022 — Dias — 9, 10 e 11.3.76)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM "CATA"

CGC (MF) — 04.896.759/0001-55

Sociedade Anônima de Capital Aberto

Registros ns. GEMEC—RPJ—100—751026-GEMEC—RCA—220/220/75/185

Assembléia Geral Ordinária
1a. C O N V O C A Ç Ã O

Os Senhores Acionistas da Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem — CATA — ficam convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 19 (dezenove) de março de 1976, às 16:00 (dezesseis) horas, na Sede Social da Empresa, sita à Av. Bernardo Sayão, 138, para o fim de ser discutida e votada a seguinte Ordem do dia:

a) Apreciação e votação das contas da Diretoria, referentes ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1975, compreendendo: Balanço Geral, Demonstração de Resultados, Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e o Certificado de Auditoria;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o ano em curso e fixação dos seus honorários.

c) O que ocorrer.

Belém-Pa., 08 de março de 1976.
Valdemiro Martins Gomes
Diretor-Presidente
CPF — 000840342

(Ext. Reg. n. 1049—Dias—9, 10 e 11.3.76)

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO — PARATUR

Assembléia Geral Ordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam pelo presente, convocados os senhores Acionistas da "Companhia Paraense de Turismo" — PARATUR, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 22 de março corrente, às 17:00 horas, na sede da Empresa, sita à Praça Kennedy s|n, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria; Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;

c) Fixação dos novos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Belém, 8 de março de 1976
NICOLAU CRUZ SOARES DA COSTA
Presidente em exercício

(Ext. Reg. n. 1044 — Dias — ..... 9, 10 e 11.03.1976)

ECCIR — EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S. A.

C.G.C. — 04.896.890/001

A Diretoria de ECCIR — EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A. — comunica aos Senhores Acionistas que estão à disposição dos mesmos na sede da empresa, à Av. Serzedelo Correia, n. 15 — GR 401/2, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1975.

Belém, 08 de março de 1976
a) DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1037—Dias—9, 10 e 11.3.76)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER-Pa.

INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOP ERATIVAS HABITACIONAIS NO ESTADO DO PARÁ — INOCOOP — PA

EDITAL DE CHAMAMENTO EMPRESARIAL N. 02/76

O INOCOOP—PA em cumprimento do ítem 4.2 da RD-51/75 do Banco Nacional da Habitação, comunica aos interessados que examinará em caráter preliminar pro postas para compra de empreendimentos habitacionais

As propostas deverão orientar-se em razão dos seguintes elementos:

Cooperativa	Área de localização Preferencial	Tipo das Unidades	Área de Construção p/ Tipo	Quantidade	Padrão Habitacional	Custo em Torno U P C
17 DE JUNHO	Bairro do Reduto, próximo à Avenida Governador José Malcher.	Apartamento de 1, 2, 3 e 4 quartos com vaga de garagem.	60 m2	7	Normal	1.200
			100 m2	7	"	2.000
			125 m2	7	"	2.600
			140 m2	7	"	3.000
			160 m2	7	"	3.300

—— O prazo de validade é de 30 dias a partir da publicação deste Edital.

—— Maiores esclarecimentos pela Diretoria Técni ca do INOCOOP—PA à Rua Senador Manoel Barata n. 957.

Belém, 25 de fevereiro de 1976

GERALDO MANSO PALMEIRA
Diretor-Superintendente

AVELINO TAVARES
Diretor-Técnico

(Ext. Reg. n. 1028 — Dias — 9, 10 e 11.3.76)

INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO AS COOPERATIVAS HABITACIONAIS NO ESTADO DO PARÁ — INOCOOP — PA

EDITAL DE CHAMAMENTO EMPRESARIAL N. 03/76

O INOCOOP—PA em cumprimento do ítem 4.2 da RD-51/75 do Banco Nacional da Habitação, comunica aos interessados que examinará em caráter preliminar pro postas para compra de empreendimentos habitacionais.

As propostas deverão orientar-se em razão dos seguintes elementos:

Cooperativa	Área de localização Preferencial	Tipo das Unidades	Área de Construção p/ Tipo	Quantidade	Padrão Habitacional	Custo em Torno U P C
CASTANHAL	Avenida Presidente Vargas	Residências de 2 e 3 quartos.	80,00	26	Normal	1.100
			70,00	26	"	1.000

—— O prazo de validade é de 30 dias a partir da publicação deste Edital.

—— Maiores esclarecimentos pela Diretoria Técni ca do INOCOOP—PA à Rua Senador Manoel Barata n. 957.

Belém, 25 de fevereiro de 1976

GERALDO MANSO PALMEIRA
Diretor-Superintendente

AVELINO TAVARES
Diretor-Técnico

(Ext. Reg. n. 1029 — Dias — 9, 10 e 11.3.76)

Tribunal de Justiça

Presidente : Des. RICARDO BORGES FILHO Secretário : Dr. LUIS FARIA

RESENHA DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO SARMENTO
1° Ofício
Resenha do dia 09.03.76
Juízo da 4a. Vara
Despejo

A. — Violeta da Mota Guerra Chermont — Adv. Paulo Cesar de Oliveira.

R. — Newton Amoêdo Barreiros e outros — Adv. Haroldo Fernandes.

Despacho — A Conta, devendo ser computados apenas os aluguéis em atraso. Honorários do advogado da autora arbitrados em 10% sobre o valor do débito, designando o dia 15 de março, às 10 horas para a purgação. I.

Execução

A. — Banco Itaú S.A. — Adv. Antonio Fernando Rocha.

R. — José Aguiar Moreira e outros.

Despacho — Mandou citar.

Despejo

A. — Joaquim Secundino Carrera — Adv. Daniel Coelho de Souza.

R. — Raul Marques Bezerra — Adv. José de Siqueira R. Filho.

Despacho — Sentenciou julgando procedente o pedido de despejo, dando ao réu o prazo de dez (10) dias a contar do cumprimento do mandado de intimação. Arbitrando em 10% os honorários do advogado do autor sobre o valor do débito e custas processuais a serem pagas pelo réu. P.I.R.

Juízo da 2a. Vara

Notificação

A. — Américo da Silva Valente. — Adv. Conceição Mendes.

R. — Isaac Simões Gomes Paes.

Despacho — A Conta.

Execução

A. — Banco Mercantil do Brasil S.A. — Agência Mercês — Adv. Roberto Xavier Ferreira.

R. — Pedro Bernardo Silva e outros.

Despacho — A Avaliação.

Juízo da 7a. Vara

Reintegração de Posse

A. — Herdeiros de Lúcia Rabelo Mendes de Lima. — Adv. Raimundo Noleto.

R. — Tereza Ferreira Martins e outro. — Adv. Brivaldo P. Soares Filho

Despacho — Mandou ouvir a autora sobre os documentos de fls. 32 e 33. Mandando também as partes especificarem as provas que ainda desejarem produzir.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE MARÇO DE 1976 — Terça-feira
CARTÓRIO DO 2° OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
Expediente Recebido dos Juízes
1a. Vara

Petição do : Banco Itaú S.A., por seu Adv. Dr. Antonio Fernandes Rocha, requerendo vista dos autos da ação Ordinária de anulação de títulos, que, Inês Alvares Bartolomeu Rodrigues move contra Viana Pereira Madeiras da Amazônia S.A.

Desp. — Conclusos.

3a. Vara

Petição Inicial : Carta Precatória oriunda da Comarca de Mazagão, requerendo levantamento da importância depositada em Moller S.A.

Desp. — Cumpra-se.

4a. Vara

Executiva

Proc. n. 292/69.

Exeq. — Manoel Saldida.

Adv. — Paolo Ricci.

Exec. — José Maria do Nascimento.

Adv. — José Nascimento.

Desp. — Vistos, etc. Homologo a desistência. Proceda-se ao levantamento da penhora, com as cautelas legais. I.

Agravo de Instrumento

Proc. n. 279/75.

Agrav. — Adaga S A. Comércio e Importação.

Adv. — Maria da Conceição Cardoso Mendes.

Agrav. — Laboratório de Patologia Clínica Dr. Paulo C. de Azevedo.

Adv. — Almerindo Trindade.

Desp. — A conta.

DESPEJO — Falta de Pagamento

Proc. n. 590/75.

Aut. — Brígida Garcia.

Adv. — Raimundo T. Noleto.

Réu — Odival de Oliveira Melo

Adv. — José de Siqueira Rodrigues Filho

Adv. — Designe o dia 11 de março, às 10 horas, para o pagamento.

Imissão de Posse

Proc. n. 703/75.

Aut. — Tropical, Companhia de Crédito Imobiliário.

Adv. — Nelson M. Faria.

Réu — Ivaldo Pereira das Chagas.

Desp. — Expeça-se mandado de imissão de posse, com as cautelas legais.

Execução.

Proc. n. 85/75.

Exeq. — Indústria de Bebidas Cinzano S.A..

Adv. — Haroldo Fernandes.

Exec. — J. Castro.

Desp. — Não encontrei a citação da executada, nem certidão das diligências exigidas pelo art. 652 do C.P.C. Intime-se o oficial de justiça a explicar, nos autos, como procedeu à penhora, efetuar a citação.

5a. Vara

Petição de : Diamantino Mendonça de Barros Pereira, por seu Adv. Dr. Sérgio Frazão do Couto, requerendo intimação do Oficial de Justiça nos autos da ação de Execução que move contra Raimundo Peres de Oliveira e outros.

Desp. — Conclusos.

Petição de : Banco do Estado de São Paulo S.A., por sua Adv. Dra. Yolanda Monteiro Nunes, requerendo que seja declarada a nulidade do processo de embargo a execução e desentranhado do processo principal, da ação que move contra Izaura da Silva Sauma e outro.

Desp. — Cls.

Execução

Proc. n. 106/76.

Exeq. — Agro-Industrial Bonfim Ltda.

Adv. — Raimundo N. Holanda.

Exec. — Comercial de Produtos Alimentícios Ltda.

Desp. — Com os originais dos títulos e os comprovantes da entrega da mercadoria Cls.

Usucapião

Proc. n. 47/75.

Req. — Moacyr Thophanes Fernandes de Almeida e sua mulher.

Adv. — Donato Cardoso de Souza.

Reqdo. — Companhia de Desenvolvimento e Administração da Area M. de B.

Adv. — Maria de Fátima Lauande.

Desp. — Defiro a habilitação. De-se-lhe vista em face do seu máximo interesse, voltando-me cls.

6a. Vara

Petição de : Hélio Luiz Vistorino, por seu Adv. Dr. Ubirajara Ferreira da Silva, contestando ação de depósito que lhe move A. L. Amorim.

Desp. — Cls.

Petição de : Credicard — Companhia de Turismo, Promoção e Administração, por seus Advs. Drs. Antonio Fernando

Rocha e Antonio Batista de Lima, requerendo que os autos da ação de execução que move contra Antonio Batista de Lima, baixem a conta para os devidos fins.

Desp. — Cls.

8a. Vara

Indenização Sumaríssima

Proc n. 612/75.

Aut. — Sabino Cardoso de Araújo Filho.

Adv. — Iracelyr Rocha.

Réu — Raimundo Torres da Silva.

Desp. — Remarco a audiência para o dia 30 do corrente, às 10,30 horas. Renovem-se as diligências.

Busca e Apreensão

Proc. n. 233/75.

Aut. — União Financeira S.A.

Adv. — Paulo B. Chermont.

Ré — Ferro Técnica S.A. Estruturas e Saneamento

Desp. — A Conta.

Manutenção de Posse

Proc n. 280/75.

Aut. — Maria Ruth Brito Barros e outros.

Adv. — Maria da Graça Palha de Souza.

Réus — Raimundc Pantoja de Souza e outros

Adv. — Iracelyr Rocha.

Desp. — Fale a parte contrária.

RESENHA DO CARTÓRIO PEPES DO 3º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Belém-Pará, 9 de março de 1976

Embargos do Devedor — 7a. Vara — n. 424/75.

Autor — Mado Engenharia e Com. Ltda. (Adv. Dr. Cleber Saraiva Santos).

Réu — Olivetti do Brasil S.A. — Adv. Pedro Lima.

Despacho — Não despachada, por acúmulo de serviço a meu cargo e por motivo de doença.

Ação de Imissão de Posse — 8a. Vara — n. 629/75.

Autora — Vivenda. Associação de Poupança e Empréstimo — Adv. Laudomício Ferreira.

Réu — Orlando Pereira da Silva.

Despacho — À vista do alegado defiro liminarmente a imissão na posse; entretanto não pode haver decisão definitiva sem instauração da lide, assim determino a citação do réu, por edital, com prazo de vinte (20) dias, observadas as formalidades legais. Expeça-se mandado de imissão

Sumaríssima — 8a. Vara — n. 82/76

Autor — Wilson Hitler da Silva Velasco. — Adv. Wilson Velasco.

Ré — Óleos do Pará S.A. — OLPASA.

Despacho — Remarco a audiência para o dia 22 de abril, às 10,30 horas. Cite-se a requerida, por edital com prazo de trinta (30) dias, na forma do art. 278, do Código de Processo Civil, observadas as formalidades legais.

Desquite Litigioso — 9a. Vara — n. 276.

Autor — Francisco Nilton Bezerra Farias — Adv. Rosa Cristina Gioia Santos.

Ré — Maria Odaléa da Silva Farias.

Sentença — (parte final) decisão: Assim, julgo procedente o pedido, em consequência decreto o desquite do casal Francisco Nilton Bezerra Farias e Maria Odaléa da Silva Farias, com fundamento no art. 317, ítem III do Código Civil Brasileiro, para efeitos requeridos na inicial, considero a ré cônjuge culpada do apelido do marido e a qualquer pensão alimentícia. Quanto aos filhos do casal de nome Júlio Cesar da Silva Farias e Milton Cesar da Silva Farias, considerando que encontram-se atualmente em poder do demandante, determino que continue em poder do pai. Condeno a ré em custas processuais. Publique-se. Intime-se. Registre-se. a) Izabel Vidal de Negreiros, Juíza da 10a. ac. a 9a. Vara.

Ação Ordinária de Indenização por Perdas e Danos:

Autora — Seltom Hotéis S.A. — Adv. Ademar Kato.

Ré — Construtora Paraense Ltda. — CONSPARA — Adv. Antonio Z. Lindoso.

Despacho — Vistos, etc. O processo está em ordem. Nada a sanear, quanto a legitimidade de perdas e representação. Por ser incabível indefiro o pedido da ré de indeferimento da inicial. Determino o desentranhamento do documento de fls. 315 e 316, de vez que no pedido de fls. 310 não pediu juntada de documentos. Defiro o pedido de perícia contábil, para apuração dos lucros cessantes. Defiro o depoimento das partes e testemunhas. Para o exame designo o dia 17 de abril, às 16,00 horas. Nomeio perito o sr. Archimino Lobo Furtado. As partes para gozarem dos benefícios legais, de apresentarem assistentes técnicos e quesitos. Para o compromisso designo o dia 07 às 10,55 horas, do vindouro mês de abril

---

Verificação de Livros — 10a. Vara — 91/01.

Requerente — Sosecal S.A — Comércio e Importação.

Requerido — J Oliveira Indústria e Comércio.

Despacho — Cite-se o devedor para no dia 17 de março, às 16 horas, para apresentar os livros a fim de verificar as contas do credor. Nomeio peritos os srs. Dr. José Lancry e Archimino Lobo Furtado. Para o compromisso designo a data acima (17 de março, às 15.50 horas).

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º Ofício

Resenha do dia 09 de março de 1976

Juízo da 10a. Vara

Requerimento de Companhia Itaú de Investimento, nos autos de busca e apreensão intentada contra Manoel da Silva Matias e M. Matias Comércio e Indústria Ltda., requerendo nos termos do art. 901 e seguintes do C.P.C. se digne mandar citar o devedor Manoel da Silva Matias devidamente qualificado, para no prazo de 5 dias entregar o barco ou o seu equivalente em dinheiro, sob pena de ser decretada prisão. — Adv. Aloísio Augusto L. Chaves.

Despacho — N. A. Cls

Busca e Apreensão

Requerente — Cia. Itaú de Investimento — Adv. Antonio Fernando Rocha.

Requerido — Manoel da Silva Matias

Despacho — O autor para se manifestar em face da certidão de fls. 9v.

Busca e Apreensão

Requerente — Mesbla S.A. — Adv. Antonio Magalhães

Requerido — Francisco Cordeiro Barbosa.

Despacho — Mantenho o despacho de fls.

Requerimento do Tribunal, digo Ofício n. 1347, devolvendo o processo de execução que Banco Real S.A., move contra CIDA e outros.

Juízo da 7a. Vara — 10a.

Requerimento de Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A., nos autos de ação execução movida por União de Bancos Brasileiros S.A., contra a firma individual Felix Santos, na qualidade de credor quirográfico, requer que sobre o saldo que houver, seja feita a subrogação do seu crédito, na forma da lei. — Adv. Fernando Gonçalves.

Despacho — N. A. Conclusos.

Requerimento de Pedro Carlos de Almeida Oliveira, assistente técnico nomeado pela Cia. Real de Investimento, no pedido de produção antecipada de provas requerido por Indústria de Pesca do Ceará — IPECEA, requerendo prorrogação por mais 10 dias do prazo p/apresentação de seu laudo, considerando o fato de ter que se locomover outra vez até Maracanã onde se encontra o barco vistoriado.

Despacho — N. A. Sim.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO — RESENHA DO DIA 09 DE MARÇO DE 1976.

Juízo da 1a. Vara — 8a.

Requerimento de Banco Nacional

do Norte S.A., nos autos de execução que move contra Elias Hage e Cia. Ltda. e Elias Jorge Hage, que mande intimar o procurador judicial do réu ou caso se encontre ausente, os próprios executados, para cumprir o pagamento e se tal não ocorrer, que seja dado prosseguimento à execução de acordo com os preceitos legais. — Adv. Antonio Zacarias Lindoso.

Juízo da 3a. Vara — 4a.

Executiva

Requerente : — VIVENDA — Associação de Poupança — Adv. Laudomicio Ferreira.

Requerido : — João Ernanoel Rodrigues Marques Filho.

Despacho : — D. A. Cite-se.

Juízo da 4a. Vara

Execução

Requerente : — SOCILAR S.A. — Adv. Milton Nobre.

Requerido : — Luiz Gonzaga Furtado Guedes.

Despacho : — Informe o sr. escrivão se o ocupante obedeceu ao mandado de intimação.

Execução

Requerente : — D. R. Ferreira — Adv. Paulo Roberto Valle Pereira.

Requerido : — Manoel Ferreira Pantoja — Adv. José Lívio Barbalho.

Sentença : — Homologo a desistência de fls. para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Expeça-se mandado de levantamento de penhora, com as cautelas legais.

Execução

Requerente : — S.A. Philips do Brasil — Adv. Otávio Augusto de B. Meira.

Requerido : — Paysandú Sport Club.

Sentença : — Julgo válida a penhora de fls. para que produza seus jurídicos efeitos. Arbitro em 10% sobre o valor da causa os honorários do advogado da autora. Em avaliação.

Juízo da 5a. Vara

Requerimento de Companhia Real de Investimento, nos autos de execução que move contra Francisco Nilton Bezerra de Farias, requerendo que julgue válida e subsistente a penhora, condenando o réu ao pagamento do principal taxa de permanência de 3% ao mês. — Adv. Egydio Machado Salles.

Despacho : — N. A. Conclusos.

CARTÓRIO DO 5° OFÍCIO — RESENHA DO DIA 09 DE MARÇO DE 1976.

1a. VARA

Proc. n. 1412 — Consig. em Pagamento.

A — Francisco de Assis de Sá Merelles.

Adv. — Dr. Djalma Chaves.

R — Angenor Porto Penna de Carvalho.

Adv. — Dr. Raimundo Noleto.

Despacho — Como requer.

2a. VARA

Proc. n. 1678 — Execução.

A — Kimiro Shimizu.

Adv. — Dr. Antonio Villar.

R — Companhia de Seguros Minas Brasil.

Adv. — Dr. Soussange Souza.

Despacho — Diga o autor sobre a contestação e documentos no prazo da lei.

4a. VARA

Proc. n. 3577 — Usucapião.

A — Raimundo Oliveira da Silva.

Adva. — Dra Ana Maria França Barros

Despacho — Cumpra-se o despacho de fls. 57 v. dos autos.

5a. VARA

Proc. n. 1639 — Sumarissima

A — Nazaré Guimarães.

Adv — Dr. Enivaldo Ferreira.

R — Prefeitura Municipal de Belém.

Despacho — Cite-se para audiência de Conciliação e Julgamento. Designo o dia 06 de abril próximo vindouro, às 11 horas. Cientes as partes.

7a. VARA

Proc. n. 1507 — Execução.

A — Helda Lowemberger Leite.

Adv. — Dr. Haroldo Fernandes.

R — Belém Diesel S.A..

Adv. — Dr. Orlando Fonseca.

Despacho — Desentranhem-se os documentos de fls. 33 a 43 de que os mesmos seguem, apensados ao processo principal.

Proc. n. 1540 — Imissão de Posse.

A — Tropical — Companhia de Crédito Imobiliário.

Adv. — Dr. Nelson Maués Farias.

R — Roberto Soares Tavares Barbosa.

Despacho — Não tendo o r. consignado ou resgatado o débito de acordo com o parágrafo 3° do art. 37 do decreto-lei 70|66. Concedo a medida liminar.

Proc. n. 20 — C. em Pagamento.

A —, Roberto Lopes Valente.

Adv. — Dr. Deusdeth Brasil.

R — Belmiro José de Almeida.

Adv. — Dr. Bichara F. Neto.

Despacho — Determino que os aluguéis sejam depositados no Banco do Estado do Pará.

8a. VARA

Proc. n. 1575 — Despejo.

A — Américo Siqueira.

Adva. — Dra. Edna Souza.

R — Jucelino Soares Borges.

Adv. — Dr. Carlos Sena.

Despacho — O depósito já foi efetivado, sendo por conseguinte extemporâneo o pedido retro.

9a. VARA

Proc. n. 1451 — I. de Posse.

A — Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimos.

Adv. — Dr. Laudomicio Ferreira.

R — João de Deus Lameira e Aluízio Jaime Lameira.

Despacho — Em face do débito não ter sido consignado, como também resgatado, na forma do parágrafo 3° do art. 37 do decreto 70|66. Concedo a medida liminar requerida.

10a. VARA

Proc. n. 1452 — I. de Posse.

A — Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimos.

Adv. — Dr. Laudomicio Ferreira.

R — Virgílio Leitão de Araújo.

Despacho — Não tendo sido resgatado e nem consignado o valor do débito de acordo com o parágrafo 3° do art. 37 do decreto-lei n. 70|66, concedo o mandado de Busca e Apreensão.

Proc. n. 1635 — Falência.

A — AD — Indústria Eletrônica Ltda..

Adv. — Dr. Carlos Noura.

R — Abastecedora Amazônia Rep. Com. Ind. Ltda..

Despacho — Junte o Original de fls. 11. Cumpra-se o que estabelece a alínea do item III do art. 9 e o item I do Parágrafo Único do art. 14 da lei de falências.

Proc. n. 1643 — Despejo.

A — Aida Silva de Mendonça.

Adv. — Dr. Humberto M. Mendonça.

R — Vicente de Paula Queiroz e Benedito Ferreira Rodrigues.

Adv. — Dr. Benedito F. Rodrigues.

Despacho — Para Purgação de mora, designo o dia 29 de março, às 11 horas, em Cartório, pagando custas processuais e honorários do advogado do A., que arbitro em 10% sobre os aluguéis atrasados.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO — ESCRIVÃ : ANA LOBATO — RESENHA DO DIA 09 DE MARÇO DE 1976 — TERÇA-FEIRA

2a. VARA

Processo n. 97|76.

BUSCA E APREENSÃO

Req. : Francred S.A., Crédito, Financiamento e Investimento.

Adv. — Miraci Cézar da Cruz.

Reqd. : Osvaldo Rocha Formiga.

Desp. — Apreenda-se, deposite-se e cite-se, o Réu, para os fins de direito.

4a. VARA

Processo n. 351|74.

INVENTÁRIO

Req. : Alberto Pereira da Silva.

Adv. — Yoshie Ichihara.

Reqd. : Adelaide Maria Pereira.

Desp. — Digam as partes sobre a petição retro.

Processo n. 110|76.

DESPEJO

Req. : Abelardo Lourenço Gomes Filho.

Adv. — Nathanael Farias Leitão.

Reqd. : Jósias de Almeida Dias.
Desp. — Cite-se.
5a. VARA
Processo n. 66|76.
DESPEJO
Req. : Ana Bastos Cordeiro Moreira.
Adv. — Dilson Moura Barroso.
Reqd. : Waldemiro Vieira da Luz.
Adva. — Rita de Cássia Pereira.
Processo n. 08|76.
BUSCA E APREENSÃO
Req. : Financeira Lar Brasileiro S.A..
Adv. — Pedro Lima.
Reqd. : Abraham Jacob Serruya.
Desp. — Expeça-se carta precatória requerida, para a Comarca de Itinga, Maranhão, com as formalidades legais.
Processo n. 35|76.
EXECUÇÃO
Req. : Pedro Moreira Negrão.
Adv. — Ary Jansen Branco.
Reqd. : Antonio Alves Teixeira Pinto.
Desp. — Cite-se.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DO CÍVEL — RESENHA DO DIA 09 DE MARÇO DE 1976

EXECUÇÃO
1a. VARA
Autor : Banco da Amazônia S.A. (Adv. Carlos Afonso Raimundo).
Réus : Sorveteria Q—Boa Ltda. e outros.
Despacho : Intime-se, por edital, nos termos do pedido de fls. 41, com prazo de vinte dias, obedecidas as formalidades legais. Em 09.03.76. (a) Climenie Pontes, resp. pela 1a. Vara.
2a. VARA
DESPEJO
Autor : Vitorino Pedro Paes Fortes (Adv. Frederico C. de Souza).
Réu : Mário Reis (Adv. Afonso Vitor Cardoso).
Despacho : Como requer. Defiro o pedido de fls. para purgação de mora. Arbitro em 20% os honorários do advogado do A. sobre o valor da causa. Baixem os autos à conta para os devidos fins. Designo o dia 19 de março às 11 horas para o pagamento dos alugueres vencidos e demais cominações legais. Belém, 08.03.76. (a) Armando Bráulio Paul da Silva.
BUSCA E APREENSÃO
Autor : Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil — APLUB (Adv. Frederico Coêlho de Souza).
Réu : Gabriel de Souza Castro.
Despacho : Cumpra-se o despacho de fls. 25. Em 09.03.76. (a) Armando B. P. da Silva.
EXECUÇÃO
Autora : Til, Confecções Ltda. (Adv. Crenor Aragão).
Réu : J. R. da Silva, Import. e Export.
Despacho : Cite-se na forma do pedido e da lei. Em 08.03.76. (a) Armando B. P. da Silva.
3a. VARA
DESPEJO
Requerente : Alberto Martins Pereira (Adv. Fernando Gregório).
Requerido : José de Souza.
Despacho : À conta. Em 09.03.76. (a) Orlando Vieira, resp. pela 3a. Vara.
4a. VARA
DEMARCATÓRIA
Autores : Said Xerfan, Carlos Antonio Xerfan e José Xerfan Jr. (Adv. Crenor Aragão).
Réus : Herdeiros de John Carlos Engelhard.
Despacho : Cite-se. Em 08.03.76. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes, resp. pela 4a. Vara.
PERDAS E DANOS
Autor : Eletrobel, Engenharia, Com. e Rep. Ltda. (Adv. Moura Palha).
Requerido : S.A. Philips do Brasil (Adv. Otávio Meira).
Despacho : N. A. Diga o A. Em 09.03.76. (a) Maria Lúcia Gomes.
5a. VARA
Execução. Prefeitura Municipal de Belém (Adv. João Alberto Paiva).
Requerido : J. S. Cia. de Tubos e Móveis de Aço.
Despacho : Vistos, etc.. Homologo, por sentença, a presente desistência para que produza os seus devidos e legais efeitos com relação ao requerido J. S. Cia. de Tubos e Móveis de Aço. Custas pela requerente. P. R. I. Em 09.03.76. (a) Orlando Vieira.
EXECUÇÃO
Requerente : Prefeitura Municipal de Belém (Adv. Armando Pinheiro).
Requerido : Alice Khoury Bechara.
Despacho : Homologo, por sentença, a presente desistência para que produza os seus devidos e legais efeitos com relação à requerida Alice Khoury Bechara. Custas pela requerente. P. R. I. Em 09.03.76. (a) Orlando Vieira Dias Vieira.
ARROLAMENTO
Requerente : Raimunda Pereira Vieira (Adv. Wander do Vale).
Requerido : Bens de Virgílio Rodrigues Vieira.
Despacho : Defiro a nomeação. Tomem-se-lhe o compromisso e as primeiras declarações. Em 09.03.76. (a) Orlando Vieira.
7a. VARA
DESQUITE :
Requerente : Rafael Dias de Aguiar e Liege Machado Aguiar.
Despacho : N. A. Oficie-se aos bancos especificados na petição, pedindo informação quanto aos depósitos do Sr Rafael Dias de Aguiar. Existindo, que os mesmos fiquem à disposição deste Juízo. Caso já tenham sido levantados, informe-se a data do levantamento. Em 09.03.76. (a) Izabel Vidal de Negreiros, resp. pela 7a. Vara.
Belém, 09.03.76.
Wesley da Mota Gueiros

RESENHA DO CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO — DIA 09 DE MARÇO DE 1976

AÇÃO : — Execução — 1a. Vara — n. 328|74.
Autor : Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S.A.. (Adv. Dr. Alberto Valente do Couto).
Ré : Instalações Belém Ltda. (Adv. Dr. José Nascimento).
Despacho : Falem as partes sobre a avaliação de folhas.
AÇÃO : — Execução — 1a. Vara — n. 104|76.
Autora : Companhia Itaú de Investimentos, Crédito e Financiamento (Adv. Dr. Fernando Rocha).
Réus : Alexandre Almassy Filho e Francisco Paino Neto (Adv. Dr.).
Despacho : Citem-se.
AÇÃO : — Execução — 7a. Vara — n. 108|76.
Autora : S.A. Radiolux (Adva. Dra. Helena Benzecry de Almeida).
Ré : Maria da Conceição Gomes e Silva (Adv. Dr.).
Despacho : Cite-se.
AÇÃO : — Execução — 7a. Vara — n. 487|75.
Autor : Banco Itaú S.A. (Adv. Dr. Fernando Rocha).
Réus : Renato Pereira Novaes e Walmir Moreira da Silva (Adva. Dra. Creonor Santos Aragão).
Despacho : Ao réu para suprir as lacunas indicadas pelo A. na petição de fls. 14 e 15 no prazo legal.
AÇÃO : — Arresto — 8a. Vara — n. 203|73.
Autor : Nelson Alves da Cunha (Adv. Causa Própria).
Réu : Antonio Francisco Silva (Adv. Dr. Augusto Roberto Klautau de Araújo).
Despacho : Defiro in-limine o pedido de fls. 2. Expeça-se o competente mandado, observadas as formalidades legais.
AÇÃO : — Execução — 8a. Vara — n. 550|73.
Autor : Banco Mercantil de Minas Gerais S.A. (Adv. Dr. Afonso Vitor Cardoso).
Réus : João Ruy Castelo Branco de Castro, Alberto Castelo Branco Bendahan e José Luciano Castelo Branco (Adv. Dr.).
Despacho : A contadora para os devidos fins. Arbitro os honorários em quinze por cento sobre o valor da causa.
AÇÃO : — Execução — 8a. Vara — n. 507|73.

Autora : Discos CBC S.A., Indústria e Comércio (Adv. Dr. Laurênio Rocha).

Ré : Sódisco Ltda. (Adv. Dr. Antonio Monteiro de Brito).

Despacho : Tendo em despacho anterior o meu substituto deferido a alienação antecipada, determino que se proceda antes, a necessária avaliação dos bens penhorados constantes dos autos de folhas 37 e 38, na forma do art. 1114 do CPC, fazendo-se na ocasião descrição minuciosa dos mesmos. Expeça-se mandado.

AÇÃO : — Inventário — 8a. Vara — n. 290|74.

Inventariado : Germando José de Melo.

Inventariante : Ierecê de Souza Melo (Adv. Dr. José Maria Dias).

Despacho : Falem os interessados sobre o cálculo.

AÇÃO : — Ordinária — 10a. Vara — n. 651|75.

Autora : Ferragens Fonseca S.A. (Adv. Dr. Deusdedith Brasil).

Réu : Paulo Roberto Quaresma e Dinar Salomão (Adv. Dr. Luiz Alcântara Júnior).

Despacho : Em provas.

AÇÃO : — Execução — 10a. Vara — n. 495|74.

Autora : Propira S.A. — Agropecuária Industrial (Adv. Dr. Juary Palmeira).

Réu : Sebastião Reis Pastanha (Adv. Dr. Cláudio Ferreira de Souza).

Despacho : Cite-se.

AÇÃO : — Ordinária — 10a. Vara — n. 066|73.

Autor : José Ribamar Mendes (Adv. Dr. Antonio Vilar Pantoja).

Ré : Amazonex Industrial — Exportadora Ltda. (Adv. Dr. Arnaldo Meira).

Despacho : Remarco para o dia 08 de abril às 10 horas. Intimem-se.

AÇÃO : — Despejo — 10a. Vara — n. 083|76.

Autor : Braichi Seki (Adv. Dr. João Rufino Ribeiro).

Réu : José de Lima Pinheiro (Adv. Dr.).

Despacho : Sentença condenando o réu a desocupar o imóvel em questão no prazo de 15 dias. Condeno ainda em custas e honorários advocatícios em 10% sobre o valor da causa.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO — ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO — RESENHA DO DIA 09 DE MARÇO DE 1976

1a. VARA :
Proc. n. ....
Aut. : Cotonifício da Torre S.A..
Adv. — Pedro Crispino.
Réu : Afif Said Zahman.
Adv. — Haroldo Fernandes .
Desp. : Citem-se. Em 08.03.76. (a) Climenie Pontes, Resp. pela 1a. Vara.

8a. VARA :
Proc. n. ....
Consignação em Pagamento.
Aut. : João Ivo Belarmino.
Adv. — Sérgio Frazão do Couto.
Réu : Herdeiros de Otávio França.
Desp. : Nao há qualquer possibilidade de prosseguimento do feito uma vez que este Juizo as fls. 26 v., indeferiu o pedido de cumulação existente, digo constante da inicial, reiterado às fls. 25 e 26, decisão esta mantida às fls. 31. Assim com o pedido de desistência da consignatória, já transitado em julgado, nada resta a apreciar. Intimem-se. Belém, 08.03.76 .(a) Climenie Pontes.

8a. VARA :
Proc. n. 768|76 — Prestação de Contas.
Aut. : Sávio Albertino de Miranda
Adv. — Arthur Ramos.
Réu : Luiz de Lemos e outros
Desp. : Citem-se nos termos do pedido e da lei. Em 09.03.76. (a) Climenie Pontes.

8a. VARA :
Proc. n. 546|76 — Rescisão Contratual.

Aut. : Unimóveis Ltda..
Adva. — Maria da Paz.
Réu : Vespasiano Cardoso.
Adv. — Antonio Abelém.
Desp. : Em prova. Em 08.03.76. (a) Climenie Pontes.

8a. VARA :
Proc. n. 761|76 — Desq. Litigioso.
Aut. : José Canavieira Ferreira.
Adv. — Iraceli Lago.
Réu : Adanildes dos Santos.
Desp. : Para a audiência de conciliação designo o dia 31 do corrente, às 10:00 horas, intimem-se pessoalmente as partes. Quanto a medida cautelar deverá ser requerida isoladamente. Em 08.03.76. (a) Climenie Pontes.

8a. VARA :
Proc. n. .... — Despejo.
Aut. : José Fernandes Martins.
Adv. — Sérgio do Couto.
Réu : Waldemar Alves de Oliveira.
Desp. : A conta. Em 08.03.76. (a) Climenie Pontes.

8a. VARA :
Proc. n. 769|76 — Despejo.
Aut. : Abel Monteiro dos Santos.
Adva. : Creonor Santos.
Réu : Osvaldo da Silva Brito.
Desp. : Cite-se. Em 08.03.76. (a) Climenie Pontes.

8a. VARA :
Proc. n. .... — Execução.
Aut. : Jóia Financeira S.A..
Adv. : Djalma Chaves.
Ré : Maria Nilza Alves.
Desp. : Falem os interessados sobre a avaliação. Em 09.03.76. (a) Climenie Pontes.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dra. Climenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8a. Vara Cível, acumulativamente no cargo de Juíza de Direito da 1a. Vara, Privativa de Órfãos. Dr. Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 5a. Vara Cível, acumulativamente no cargo de Juiz de Direito da 3a. Vara Cível, Privativa de Interditos.

1a. VARA — Tutela — Menores Rose de Fátima Cordeiro Ogorodnik e Fernando Duarte Ogorobnik Júnior — Despacho "Remarco a audiência para o dia 12 do corrente, às 12 horas, renovem-se as diligências". Advogado Dr. Washington Costa Carvalho.

1a. VARA — Arrolamento — José Miguel Bitar Filho — Requerente — Miguel de Paulo Rodrigues Bitar — Despacho "A. Conclusos" — Advogado Dr. Almir Trindade.

3a. VARA — Interdição — Joana Elvira Barroso Sinimbú — Despacho "Designo o dia 16 (dezesseis) do corrente, às 10 (dez) horas para o interrogatório do paciente, ciente o M P ". Advogado Dr. Edilson Barroso.

3a. VARA — Interdição — Robevaldo Cordeiro Moreira — Despacho — "Designo o dia 11 (onze) do corrente, às dez (10) horas, para o interrogatório do paciente". Advogado Dr. Edson Couto, Procurador Assistente Judiciário.

3a. VARA — Levantamento de Interdição — Tibúrcio Baia dos Santos — Despacho "Em face da divergência dos laudos do INPS, cujas datas são muito próximas, acato a ponderação do ilustre representante do M.P., determinando que se proceda a novo exame pelos peritos do Instituto. Oficie-se a este transcrevendo-se meu despacho". Advogado Dr. Edgar Contente — Chefe do Setor de Prática Jurídica.

3a. VARA — Interdição — João Barata Dias — Despacho "Vistos, etc. — Julgo extinto o presente processo, pelo falecimento do paciente. Custas de lei (isento). P.R. Intime-se".

3a. VARA — Interdição — Joana Elvira Barroso Sinimbú — Requerimento de Nilton da Silva Sinimbú — Despacho "N. A. Conclusos" — Advogado Dr. Edilson Barroso.

Belém, 09 de março de 1976.
ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

(Ext. — Reg. n. 1083)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 19

O Desembargador Ricardo Borges Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

Resolve atribuir gratificação especial, no valor de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos, ao Sr. Escrivão da Auditoria Militar do Estado, a partir de 1.1.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (Pa.), 25 de fevereiro de 1976
Des. RICARDO BORGES FILHO
Presidente do TJE
(G. Reg. — n. 629)

PORTARIA N. 20

O Desembargador Ricardo Borges Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

Resolve atribuir gratificação especial, no valor de 80% (oitenta por cento) sobre os vencimentos, ao Sr. Oficial de Justiça da Auditoria Militar do Estado, a partir de 1.1.1976.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém (Pa.), 25 de fevereiro de 1976.
Des. RICARDO BORGES FILHO
Presidente do TJE.

(G. Reg. — n. 629)

PORTARIA N. 21

O Desembargador Ricardo Borges Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

Resolve tornar sem efeito as Portarias ns. 14, 15, 16 e 17, de 17 de fevereiro corrente, através das quais foram admitidos para prestar serviços ao Tribunal de Justiça do Estado em caráter experimental, o técnico em contabilidade, Antônio Manoel Guimarães Barros Lobo, e os auxiliares em contabilidade Maria Eugênia Oliveira Rio Branco, Carmen Lúcia Alves Leal e Maria Raimunda Silva Von Paungartten.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Belém, 27 de fevereiro de 1976.
RICARDO BORGES FILHO
Presidente do TJE.
(G. Reg. — n. 629)

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ

Juízo de Direito da Comarca de Óbidos

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. SÔNIA MARIA DE MACÊDO PARENTE, Juíza de Direito da Comarca de Óbidos, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e cartório do escrivão que este subscreve, foram regularmente processados os termos de interdição de Dora Lages de Souza, brasileira, paraense, viúva, do lar, com 83 anos de idade, residente nesta cidade, à Rua Alexandre Rodrigues de Souza, 202, nascida nesta cidade, no dia três de maio de mil oitocentos e noventa e dois filha de Leonardo da Silva Lages e de Raymunda de Figueiredo Tavares Lages, registrada sob n. 24, às folhas 103 do Livro A do Registro Civil desta Cidade. por estar sofrendo das faculdades mentais, a requerimento de Waldeya de Souza Farias, brasileira, casada, do lar, residente nesta cidade, à Rua Alexandre Rodrigues de Souza, n. 22, tendo sido decretada por sentença de cinco de fevereiro do ano corrente, que nomeou sua curadora a mesma Waldeya de Souza Farias, a qual já prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo, pelo que serão considerados nulos e de nenhum efeito todos os atos, avenças e convenções que celebrar sem assistência da Curadora. Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado e publicado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Óbidos, Estado do Pará, Cartório do Primeiro Ofício, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco. — Eu. Waldir de Azevedo Bentes, CPF 005045722—53, escrivão, o datilografei e subscrevi.

SÔNIA MARIA DE MACÊDO PARENTE
Juíza de Direito
(T. n. 24534 — Reg. n. 1062 — Dias .... 10, 11 e 12.03.76)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

——EDITAL——

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, às fls. 100, dos autos de Apelação Cível da Capital — Apte., Joaquim Pereira da Silva (adv. Dr. José Maria Frota Rolo) e, Apdo., Manoel Alves de Azevedo (adv. Dr. Raimundo Costa), exarou o seguinte despacho:

Vistos, etc.

Joaquim Pereira da Silva, propôs Ação de Consignação em Pagamento contra seu senhorio Manoel Alves de Azevedo, para compeli-lo a receber o aluguél do imóvel que lhe é locado.

Contestada a ação com o esclarecimento de que a recusa do consignado em receber os alugueres vencidos prendeu-se ao fato de ser insuficiente o depósito, apoiando-se o Réu no disposto nos incisos II e IV, do artigo 316 do Código de Processo Civil pretérito, foi prolatada a medida saneadora, havendo os litigantes apresentado memoriais sobre suas pretensões. Em sentença datada de 06 de dezembro de 1974 o doutor juiz "a quo" julgou improcedente a ação consignatória.

O Autor apresentou Embargos de Declaração, que não foram conhecidos pelo doutor juiz, por incabíveis na espécie. — Houve, então, recurso de Apelação, devidamente contraminutado, tendo a Colenda 2a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça, em Turma, à unanimidade de votos, provido o recurso, e, consequentemente, reformado a decisão apelada.

O Apelado Manoel Alves de Azevedo interpôs Embargos de Declaração que foram rejeitados pela Câmara Julgadora. Não satisfeito, vem o Embargante de manifestar Recurso Extraordinário para o Egrégio Supremo Tribunal Federal, com fundamento nas alíneas "A" e "D", do ítem III, do artigo 119 da Constituição Federal contra a decisão que lhe foi desfavorável, havendo o Recorrido impugnado o procedimento.

O recurso ora interposto não configura as hipóteses sobre as quais se arrima, porquanto não demonstra nenhuma violação à Constituição Federal nem caracteriza, por parte do julgado, negativa de vigência à qualquer norma federal; por sua vez, não patenteia dissídio jurisprudencial como alega. — Além desse aspécto de ordem jurídica, há, ainda, um fator regimental a impedir o conhecimento do recurso extremo: o valor atribuido à ação é inferior ao mínimo admissível pelo Regimento Interno do mais alto Pretório Nacional.

Nestas condições, nego seguimento ao Recurso Extraordinário interposto por Manoel Alves de Azevedo para o

Egrégio Supremo Tribunal Federal contra a decisão da Colenda 2a. Câmara Cível, que não lhe foi favorável.

Belém, 25 de fevereiro de 1976.

Des. RICARDO BORGES FILHO
Presidente do T.J.E.

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis.

OLYNTHO TOSCANO
Escrivão do feito.

(G. Reg. — n. 629).

——E D I T A L——

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça às fls. 119 dos autos de Apelação Penal — Capital — Apto., A Justiça Pública e Rogério Campos Corrêa (adv. Dr. Quintanilha Bibas) e, Apdo., João Batista de Lima (Adv. Dr. Alberto da Silva Campos), exarou o seguinte despacho:

Vistos, etc.

João Batista de Lima. identificado nos autos, foi denunciado, processado e absolvido na Pretoria de Ananindeua, Termo Judiciário da Comarca da Capital, por crime de lesões corporais graves, produzidas em Rogério Campos Corrêa e Marlene Maia Corrêa, em consequência de acidente de trânsito.

Dessa decisão absolvitória foi interposto recurso de Apelação pelo órgão do Ministério Público "a quo" e Assistência de Acusação, contraminutado pelo Apelado. Na esfera "ad quem" a 1a. Câmara Criminal, à unanimidade de votos, não conheceu da Apelação do doutor Assistente de Acusação e, também, por unanimidade, proveu a Apelação do Ministério Público para efeito de reformar a decisão apelada, condenando o Réu a pena definitiva de nove (9) meses de detenção, como incurso no artigo 129, §§ 1º e 6º, combinado com o § 1º do artigo 51 do Código Penal, concedendo, porém, a suspensão condicional da pena, pelo prazo de dois (2) anos, cabendo ao juizo "a quo" estabelecer as condições e regras a serem observadas pelo Reu.

Não se conformando, João Batista de Lima vem de interpôr Recurso Extraordinário para o Egrégio Supremo Tribunal Federal, fundamentando-o na alínea "d", inciso III, do artigo 119 da Constituição Federal, com o objetivo de anular o Venerando Acórdão que lhe foi adverso.

Apesar do embasamento do recurso extremo ser pertinente à divergência jurisprudencial quanto à fixação da pena definitiva, o fato é que os arestos trazidos à colação não traduzem a discrepância invocada. Constatam o método humanitário e casuístico na fixação da pena definitiva, levando em conta a tipicidade do delito e os antecedentes dos réus.

No caso sub-judice a fixação da pena louvou-se no material probatório constante dos autos, sem esquecer, entretanto, os antecedentes do Réu. Não será demais reavivar a circunstância de que duas pessoas foram vitimadas no acidente referido no processo. -- A decisão do Colegiado Criminal não discrepou dos postulados legais.

Por tais motivos, não tendo ficado caracterizado êrro na fixação da pena definitiva e tendo esta sido encontrada levando-se em conta as atenuantes legais, obedecidos, assim, os critérios que nortearam os julgados trazidos à colação pelo recurso ora manifestado, não se caracterizando, pois, dissídio jurisprudencial, fundamento sob o qual foi arguido o apêlo, nego seguimento ao Recurso Extraordinário interposto por João Batista de Lima para o Egrégio Supremo Tribunal Federal contra e decisão da Colenda 1a. Câmara Criminal, que lhe foi contrária.

Belém, 23 de fevereiro de 1976.

Des. RICARDO BORGES FILHO
Presidente do T.J.E.

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis.

OLYNTHO TOSCANO
Escrivão do feito.

(G. Reg. — n. 629)

Protesto de Letras

FAÇO SABER por êste edital a J. M. Conduru Agro Florestal Ltda. (emitente), Georges Wanis Chalala, José Maria Pinheiro Conduru, (Avalistas), Nadir Jardim Corrêa, Francisco de Assis Melo Rodrigues, Irmãos Miranda e Cia. Ltda., M. Hanna, João Alves Addário, Orlando dos Santos, José de Oliveira Nunes, Sérgio Martins, estabelecidas nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 184 — 1º andar da parte de Ipiranga S.A. — Inv. Créd. Financ. Sob Intervenção, Editora de Guias LTB S.A., Banco do Brasil S.A., Richardson Merrell — Moura Brasil S.A. — Química e Farmacêutica Ind. e Com. de Roupas "Kiam" Ltda., Marcosa S.A. — Máquinas e Equipamentos, Banco do Estado do Pará S.A., para apontamentos e protestos, por falta de pagamento, Cinco Notas Promissórias, Um Cheque número 300440, e Doze duplicatas de Contas mercantis número 24578, ... 24577, 24617, 24618, 502307, ... 505526, 1378, 1259, 0491—P|75, 2|2, ... 1|2, S—681—6, nos valores de ..... Cr$ 7.927,00 — Cr$ 8.605,58 — Cr$ .... 840,19 — Cr$ 7.927,00 — Cr$ 774,00 — Cr$ 1.080,00 — Cr$ 2.530,00 — ..... Cr$ 2.530,00 — Cr$ 2.530,00 — Cr$ .... 2.530,00 — Cr$ 1.681,91 — Cr$ ..... 426,42 — 6.240,00 — Cr$ 3.702,40 — .. Cr$ 232,00 — Cr$ 1.600,00 — ..... Cr$ 1.000,00 — Cr$ 9.422,80 — Vencimentos Vários, por Vv. Ss. emitida avalizadas e não pagas a favor de Ipiranga S.A. Investimentos Crédito e Financiamento (5), Editora de Guias LTB S.A., Fábrica de Papel Tijuca S.A (4) Richardson Merrell — Moura Brasil S.A. (2), Ind. Com. de Roupas "Kiam" Ltda., (2) Marcosa S.A. Máquinas Equipamentos Ipal S.A. — Importadora de Peças e Acessórios, (2), Disrel — Distribuições e Representações Ltda. respectivamente, e os íntimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, o cheque e as duplicatas de contas mercantis, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 08 de Março de 1976
(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA
Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício
(Ext. Reg. n. 1076 — Dia — 11.03.76)

Protesto de Letras

FAÇO SABER por êste edital a Amando Umbuzeiro Bezerra, Sonia Maria Botelho Cordovil, João Batista Cardoso, José Sant'Ana de Souza Pereira, Getúlio Nobre de Bulhões, José Carlos de Castro e Silva, Arley Ventura Pereira, José de Carvalho Castelo Branco, Raimundo Nonato Quintanilha Valois, Gutemberg Gualter Severiano, Antonio Simão da Silva, Paulo dos Santos Cordeiro, (Emitentes), José Plinio Gurgel Souza Moreira, José Barbosa da Silva, Maria Eli dos Santos Cordeiro, Raimundo Oliveira Miranda, Carlos Amintas dos Santos Melo, Bolivar de Oliveira Soares, Maria Ivanir Barros Ferraz, Wilson Lima Gomes, Carlos da Silva, Benedito Severo Farias, Maria Jandir Dias Cavalcante, José Maria Mendonça, Alonso Elias Cristo, Florisa Souza dos Santos, Francisco Pereira de Carvalho, estabelecidas nesta cidade que foram apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 184 — 1º andar da parte de Francred S.A. — Crédito Financiamento e Investimento, para apontamentos e protestos, por falta de pagamento as Vinte e quatro (24) Notas Promissórias, nos valores de ..... Cr$ 990,76 saldo — Cr$ 15.550,60 saldo — Cr$ 6.432,80 saldo — Cr$ 13.389,30 saldo — Cr$ 26.316,40 saldo — ..... Cr$ 17.195,26 saldo Cr$ 12.918,90 saldo — Cr$ 30.186,20 saldo — Cr$ ..... 9.244,82 saldo — Cr$ 10.600,48 Saldo —

Cr$ 10.885,42 saldo — Cr$ 8.971,50 saldo — Cr$ 27.991,08 saldo — 2.777,04 saldo — Cr$ 34.390,75 saldo — Cr$ ..... 10.469,41 saldo — Cr$ 16.896,60 saldo — Cr$ 7.775,30 saldo — Cr$ 1.258,83 saldo — Cr$ 13.636,68 saldo — Cr$ 18.421,48 saldo — Cr$ 18.934,50 saldo — ..... Cr$ 5.355,72 saldo — Cr$ 16.374,40 saldo Vencimentos Parcelados, por Vv. Ss. emitidas e avalizadas, a favor de Francred S.A. — Crédito Financiamento e Investimentos (24), e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 08 de março de 1976
(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA
Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício
(Ext. Reg. n. 1058 — Dia — 11.03.76)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

——E D I T A L——

O Doutor Ernani Mindelo Garcia — 1o. Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Moacyr Bernardino Dias, 2o. Promotor Público da Capital, foi denunciado Raimundo Campelo, paraense, solteiro, eletricista, residente e domiciliado à Passagem N. S. das Graças, s|n. bairro da Terra-Firme, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juizo no dia 31 do mês de março às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 05 de março de 1976.

Eu, Maria Santana Marques Tavares, escrivã, o subscrevi.

ERNANI M. GARCIA
(G. Reg. — n. 630)

——E D I T A L——

O Doutor Ernani Mindelo Garcia — 1o. Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Moacyr Bernardino Dias, 2o. Promotor Público da Capital, foi denunciado Vera Matilde Alves Carreira, paraense, solteira, doméstica, residente e domiciliada à Passagem São José, 275, bairro da Sacramenta, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 31 do mês de março, às 9:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 05 de março de 1976.

Eu, Maria Santana Marques Tavares, escrivã, o subscrevi.

ERNANI MINDELO GARCIA
(G. Reg. — n. 630)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Proc. n. 759|68
CARTÓRIO DO 2o. OFICIO CÍVEL E COMÉRCIO
FORUM — PALÁCIO DA JUSTIÇA
3o. ANDAR — BELÉM-PARÁ
Escrivão: AMILCAR CAMARA LEÃO
3a. VARA: — DO CIVEL E COMÉRCIO
AÇÃO: — ORDINÁRIA
EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 5a. Vara, no exercício do cargo de Juiz de Direito da 3a. da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

Faz saber, aos que o presente edital de praça virem ou dele conhecimento tiverem, que no próximo dia 23 (vinte e três) de março às 11:00 horas, à porta da sala das audiências deste Juízo, que fica no 3o. (Terceiro) andar do Palácio da Justiça irá à público pregão de venda e arrematação em praça, o seguinte bem penhorado na execução de Sentença da ação, Ordinária que José Maria Barrau da Mota moveu contra Empresa de Onibus Perpétuo Socorro: — Terreno Edificado, sito à Av. Almirante Tamandaré, coletado sob o n. 933, do plaqueamento moderno, trecho compreendido entre à Av. Padre Eutíquio e Trav. São Pedro, medindo vinte e cinco metros de frente por quarenta metros de fundos .. .. (25m,00 x40m,00) ou o que realmente tiver apresentando as seguintes características: — Construção de Alvenaria, de dois pavimentos, coberta de telha de barro comum, servida de frente por muro de alvenaria c|pequeno gradil de ferro trabalhado, dois portões de ferro, área de jardim mosaicada, Porta de entrada de serviço p|lateral direita, pátio c|piso de mosaico São Caetano duas portas sociais, Garagem e sete Janelas sendo 4 no primeiro pavimento e 3 no segundo pavimento, possuindo as seguintes dependências: — Sala, Varanda, 2 (dois) quartos C|piso de tacos de pau amarelo, acapú e angelim, corredor de passagem, banheiro, copa-cozinha, dispensa c|piso de mosaico são caetano e parede revestida de azulejos até à altura regulamentar, hall de escada c|piso de marmorite, área de fundos c|piso de mosaico são caetano, pequeno ga|pão c|piso mosaicado, 2 (dois) quartos p|empregadas c|piso de tacos de pau amarelo e acapu, isto no primeiro pavimento: — 2o. Pavimento servido por escada com piso de marmorite e corrimão de ferro trabalhado, hall c|piso de marmorite, 4 (quatro) quartos c.piso de taco amarelo, acapu e angelim, banheiro c|piso de são caetano e paredes revestidas de azulejos até a altura regulamentar, um pátio de fundos e outro de frente para a Avenida c|piso mosaicados e pequeno gradil de ferro: — A garagem tem a fachada de alvenaria e corpo de madeira coberta de telha de barro comum, Avaliado em Cr$ 600.000,00, transcrito essa aquisição às fls. 200 do L. 3—E, sob o n. 18.122, em 31 de maio de 1966 do Cartório do 1o. Ofício de Registro de Imóveis de Belém. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, a fim de dar o seu lanço ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais der sobre a avaliação. Caso não haja licitante para o preço da avaliação, o bem penhorado será vendido em leilão judicial, no próximo dia 20 de abril às 11:00 horas, no mesmo local, devendo ser aceito o lanço de quem mais oferecer. O comprador pagará à banca, o preço da arrematação, comissões e custas, inclusive carta de arrematação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 27 de fevereiro de 1976. Eu, Amilcar Câmara Leão, escrivão, o escrevi

Certifico, que o presente edital, foi afixado na Portaria do Forum.

O referido é verdade e dou fé. Belém, 27 de fevereiro de 1976.

O Escrivão
AMILCAR CAMARA LEÃO
(T. n 24540 — Reg. n. 1086 — Dia: 11.03.76)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — ARNALDO PAES FIGUEIREDO e SANDRA MARIA CRUZ MARGALHO, ele filho de Raimundo Negrão Figueiredo e Astrogilda Paes Figueiredo, ela filha de Raimundo Daniel Margalho e Maria Ernestina Cruz Margalho, solt. — LAURINDO FERREIRA PASTANA e MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PASSOS, ele filho de Oscar Ferreira Pastana e Ernestina Ferreira Pastana, ela filha de Sebastião Vieira dos Passos e Lucila Oliveira Passos, solt. — RAIMUNDO NEVES DE OLIVEIRA e ANA MARIA SAMPAIO, ele filho de Joaquim Holanda de Oliveira e Isabel Ne-

ves de Oliveira, ela filha de Otacílio de Souza Sampaio e Maria de Nazaré Sampaio, solt. — GERALDO PIRES DE OLIVEIRA e LÚCIA MARIA FERREIRA DA SILVA, ele filho de Raimundo Pires de Oliveira e Libânia Inês Souza de Oliveira, ela filha de Euclides Ferreira de Oliveira e Luiza da Silva, solt. — JOÃO BOSCO SIMÕES DE SOUZA e MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA NUNES, ele filho de Inácio Vieira de Souza e Maria Simões de Souza, ela filha de Eurico Ribeiro Nunes e Iracema de Oliveira Nunes, solt. — CARLOS BENEDITO TAPAJÓS MAIA e MARIA DAS NEVES CORREA NUNES, ele filho de Orlandina Pantoja Maia, ela filha de Renato Florêncio de Souza Nunes e Maria de Nazaré Correa Nunes, solt. — JANARI CONCEIÇÃO NEVES MIRANDA e CÉLIA RAIMUNDA MARTINS DOS SANTOS, ele filho de Milton Santos Miranda, e Francisca Nunes Miranda, ela filha de José Prudêncio dos Santos e Francisca Martins dos Santos, solt. — JOSÉ MARIA MODESTO BANDEIRA e RAIMUNDA DO ESPÍRITO SANTO MILÉO DE MIRANDA, ele filho de Teodoro da Conceição Bandeira e Nazaré de Souza Modesto, ela filha de Vitalino Barbosa de Miranda e Margarida Miléo de Miranda, solt. — LEONIDAS GONZAGA DE ALCANTARA JÚNIOR e CLEIDE HELENA AMOEDO LOUREIRO, ele filho de Leonidas Gonzaga de Alcantara e Ramona Dias Alcantara, ela filha de David dos Santos Loureiro e Alice Amoedo Loureiro, solt. — CARLOS AUGUSTO DIAS DA COSTA e SILVIA CORREA VIANA, ele filho de Raimundo Xavier da Costa e Maria de Nazaré Dias da Costa, ela filha de José Braz Viana e Sebastiana Correa Viana, solt. — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 09 de março de 1976. E eu, Edith Puga Garcia, Escrevente Juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 24332 — Reg. n. 1095 — Dia .... 11.03.76)

CARTÓRIO SARMENTO
EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 5a. Vara, acc. da 3a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc...

Faz saber que a este Juizo foi feita e apresentada a petição do seguinte teor: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara desta Comarca, Antonio Bedran José Bechara Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro eletrônico, domiciliado e residente nesta cidade, vem mui respeitosamente, por seu procurador infra-assinado, expor e requerer a V. Excia., o seguinte: — 1) — O peticionário é proprietário de cinco (5) casas da Vila Mimosa Bechara, à Trav. Apinagés, nesta cidade, conforme prova a fotocópia da Certidão de Registro de Imóveis anexa. Referidas casas eram administradas, de fato, por sua mãe, D. Alice Koury Bechara, estando quatro delas alugadas, passando, a partir de janeiro do corrente ano, para administração direta do peticionário. 2) Ocorre que em relação à Casa designada pela letra G, atualmente de n. 40 ha informações de que a mesma fora vendida para José Pinheiro da Rosa, sem que tenha o peticionário feito o negócio, quer diretamente ou através de procuração. Fez o peticionário averiguações no sentido de obter melhores dados, vindo a saber que o sr. José Pinheiro da Rosa, encontra-se no Território Federal do Amapá, de onde somente retornará daqui a três meses, conforme informações prestadas por uma senhora que reside no dito imóvel — 3) Havendo fundadas razões de que a alienação da citada casa, se ocorreu, e foi em condições ilegais, sem a participação direta ou por procuração do peticionário, pretende este tomar as providências necessárias no sentido de prevenir responsabilidades, prover a conservação e ressalva de seus direitos e manifestar a sua intenção formal de adotar as medidas judiciais cabíveis ao caso. — 4) Assim sendo, com base nos artigos 867 e seguintes do CPC, propõe o presente protesti com interpelação, requerendo que sejam notificados: Alicece Koury Bechara, brasileira, viúva, de prendas do lar, domiciliada e residente nesta cidade, no Edifício Fátima apto. 1.001 — por mandado; e José Pinheiro da Rosa, de identidade desconhecida do peticionário — por Edital; — para que se abstenham da prática de qualquer ato objetivando a transferência da Casa n. 40, antiga G, da Vila Mimosa Bechara, e para que exibam quaisquer documentos relativos à pretensa venda, dentro do prazo de 48 horas, sob pena de propositura da ação competente de anulação de venda. — 5) O peticionário requer que seja oficiado aos Cartórios de Notas desta Comarca, para que não formalizem qualquer escritura tendo por objeto a dita casa. Igual providência pede que seja encaminhada aos Cartórios de Registro de Imóveis desta Comarca. 6) Após observadas todas as formalidades legais, o peticionário requer que os autos sejam entregues independentemente de traslado, após o decurso das 48 horas após o pagamento das custas. 7) Valor da causa: — Cr$ 1.000,00. P. Deferimento. Belém, 17 de fevereiro de 1976. — P.p. Ademar Kato — advogado. — Despacho do doutor Juiz: — 1) Notifique-se a requerida por mandado e o requerido por edital com o prazo de 30 (trinta) dias. — 2) Ouçam-se os requeridos em três dias (art. 870, parág. único) voltando-me conclusos. — Em 24.02.976. Orlando Dias Vieira — Juiz da 5a. Vara, acc. a 3a. — E, para para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. — Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 05 dias do mês de março de 1976. — Eu, Antonio Ismael de Castro Sarmento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

(a) Dr. Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 5a. Vara, ac. a 3a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

(T. n. 24541 — Reg. n. 1103 — Dia: 11.03.76).

JUSTIÇA FEDERAL

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
1a. Região — Estado do Pará
BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE N. 17|76

EXPEDIENTE DO DIA: 29.01.76

Juiz Federal e Diretor do Foro — Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Juiz Federal Substituto — Dr. Aristides Porto de Medeiros.

Diretor de Secretaria — Dr. José Aguiar Barroso.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e Diretor do Foro

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Of. JF|SS n. 37 — Circular do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Assunto: Comunicação (faz).

DESPACHO: Acusar, agradecer e arquivar. Belém-Pará, em 29.01.76. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petições de José Alves Moraes, Itagiba Quirino da Costa e José Pereira dos Santos.

Assunto: Solicitam Certidão Negativa.

DESPACHO: Ao Dr. Diretor da Secretaria para os fins devidos. Belém-Pará, em 29.01.76. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Of. n. 07|76 — DV do Gerente Geral da Caixa Econômica Federal — Filial do Pará.

Assunto: Acusa recebimento do Mandado de Intimação de 27 do corrente.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Não tomo conhecimento do alegado neste expediente. Belém-Pará, em ..... 29.01.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 30|76|SDA da Exma. Sra. Dra. Procuradora Chefe da P.F.N. — Pará.

Assunto: Comunicação (faz) ref. ao parcelamento pretendido pela firma Lojas Salevy S.A...

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém-Pará, em 29.01.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 31|76|SDA da Sra. Dra. Procuradora Chefe da P.F.N. — Pa.

Assunto: Comunicação (faz) ref. ao parcelamento pretendido pela firma Alberto Constante & Cia..

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Of. n. 32|76|SDA da Sra. Dra. Procuradora Chefe da P.F.N. — Pará.

Assunto: Comunicação (faz) ref. parcelamento concedido à firma Ref. Garoto, Ind. e Comércio.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição de: Antonio Sobral (pp. José M. Reis Ferreira).

Assunto: Solicita vista nos autos *crimes*, e encaminha procuração.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém-Pará, em 29.01.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: José Peralta Fernandes e Antonio Garcia Bernardes (pp. Benedito Fernandes da Silva).

Assunto: Solicita retificação de nome.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Defesa Prévia de Luiz Pinheiro Melo (Adv. Leonam Cruz).

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém-Pará, em 29.01.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N. 730 — INDULTO

Reqtes.: Jorge Oliveira Dupin e Márcio José de Azevedo Ottoni.

DESPACHO: 2°) Aguarde-se. Belém-Pará, em 29.01.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7508 — CARTA PRECATÓRIA (Seção da Guanabara).

Depcte.: Juízo Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Autora: Neves Filho — Comissárias de Despachos.

Ré: Companhia de Seguros Delta.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém-Pará, em 29.01.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2779 — CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Autora: Refrigerantes Garoto, Indústria e Comércio S.A. (Adv. Cleber dos Santos).

Ré: Delegacia da Receita Federal.

DESPACHO: Voltem os autos com vista ao Dr. Procurador da República. Belém-Pará, em 29.01.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3258 — AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Autora: Refrigerantes Garoto, Indústria e Comércio S.A. (Adv. Cleber dos Santos).

Ré: Delegacia da Receita Federal — União Federal.

DESPACHO: Ouça-se a ré. Belém-Pará, em 29.01.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6113 — AÇÃO CRIMINAL (MOEDA FALSA).

Autora: A Justiça Pública (Adv. Paulo Meira).

Réu: João Guilherme Fiúza de Melo (Adv. Paulo Klautau).

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de f. 102. 2. Observe-se o art. 499 do Cód. de Proc. Penal. Belém-Pará, em ..... 29.01.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7860 — AÇÃO CRIMINAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Almerindo Trindade).

Réus: Nildo Coêlho Pereira e Manoel Fernandes dos Santos.

DESPACHO: 1. Responda-se o Of. de f. 67, informando que as mercadorias apreendidas no Inq. Pol. n. 35|74, não interessam aos presentes autos. 2. Nomeio os Drs. Ademar Kato e Heliomar Goncalves de Matos, defensores dativos dos acusados Nildo Coêlho Pereira e Manoel Fernandes dos Santos, respectivamente. Dê-se-lhes ciência para os fins previstos no art. 395 do Cód. de Proc. Penal. Belém-Pará, em 29.01.76. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 6952 — EXECUÇÃO

Exeqte.: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Frederico C. de Souza).

Exectda.: Pires da Costa Cia. (Adv. Orlando Fonseca)

DESPACHO: Diga o Oficial de Justiça a razão pela qual não penhorou bens desonerados pertencentes a firma executada. Belém-Pará, em 29.01.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N 6963 — EXECUÇÃO

Exeqte.: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Waldemar Vasconcelos).

Exectdo.: Edgar Batista de Miranda.

DESPACHO: Ouca-se o Dr. Procurador da República. Belém-Pará. em 29.01.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6969 — EXECUÇÃO

Exeqte.: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Waldemar Vasconcelos).

Exectda.: Hunn Bastos & Cia. Ltda..

DESPACHO: Cite-se por edital com o prazo de 45 dias. Belém-Pará, em — 29.01.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7000 — EXECUÇÃO

Exeqte.: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Carlos Abnader).

Exectda.: A. A. Matos & Cia..

DESPACHO: Diga o Oficial de Justiça a razão pela qual deixou de penhorar bens desonerados pertencentes a firma executada. Belém-Pará, em ..... 29.01.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

SENTENÇAS PROFERIDAS

N. 6680 — EXECUÇÃO

Exeqte.: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Francisco L. Nogueira).

Exectdo.: Antonio Carneiro de Oliveira.

SENTENÇA: Vistos, etc... Julgo procedente a presente ação, válida e subsistente a penhora de f., para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno o executado Antonio Carneiro de Oliveira a pagar ao exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), a quantia de hum mil, duzentos e vinte e um cruzeiros e cinquenta e oito centavos (Cr$ 1.221,58), reclamada à f. 2, acrescida das penalidades legais, inclusive custas do processo e honorários de advogado, que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Custas na forma da Lei. P. R. e I.. Belém-Pará, em ..... 29.01.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6862 — EXECUÇÃO

Exeqte.: Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB (Adv. Antonio Maria Serra).

Exectda.: Lanche K Ltda..

SENTENÇA: Vistos, etc... Julgo procedente a presente ação, válida e subsistente a penhora de f., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno a executada Lanche K Ltda., desta praça, a pagar à exequente, Superintendência Nacional do Abastecimento .... (SUNAB), a quantia de duzentos cruzeiros (Cr$ 200,00), reclamada à f. 2, acrescida das penalidades legais, inclusive custas do processo e honorários de advogado, que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Custas na forma da lei. P. R. e I.. Belém-Pará, em 29.01.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6868 — EXECUÇÃO

Exeqte.: Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB (Adv. Antonio Serra).

Exectda. : Freitas & Cia. Ltda..

SENTENÇA : Vistos, etc... Julgo procedente a presente ação, válida e subsistente a penhora de f., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno a executada Freitas & Cia. Ltda., desta praça, a pagar à exequente, Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), a quantia de trezentos e vinte cruzeiros (Cr$ 320,00), reclamada à f. 2, acrescida das penalidades legais inclusive custas do processo e honorários de advogado, que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Custas na forma da lei. P. R. e I.. Belém-Pará, em .... 29.01.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6874 — EXECUÇÃO

Exeqte. : Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Frederico C de Souza).

Exectdo. : Manoel Brito Lourenço.

SENTENÇA : Vistos, etc... Julgo procedente a presente ação, válida e subsistente a penhora de f., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno o executado Manoel Brito Lourenço a pagar ao exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), a quantia de vinte e um mil, seiscentos e noventa e um cruzeiros e cinquenta centavos (Cr$ 21.691,50), reclamada à f. 2, acrescida das penalidades legais, inclusive custas do processo e honorários de advogado, que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Custas na forma da lei. P. R. e I.. Belém-Pará, em 29.01.76. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6915 — EXECUÇÃO

Exeqte. : União Federal (Adv. Paulo Meira).

Exectdo. : Juracy F. da Silva.

SENTENÇA : Vistos, etc... Julgo procedente a presente ação, válida e subsistente a penhora de f., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno, o executado Juracy F. da Silva a pagar à exequente, União Federal, a quantia de duzentos e seis cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 206,40), reclamada à f. 2, acrescida das penalidades legais, inclusive custas do processo. Custas na forma da lei. P. R. e I.. Belém-Pará, em 29.01.76. a) A. Santiago — Juiz Federal

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto

Despachos em Ofícios e Petições

Petição de: Luis da Silva Nogueira (Adv. Dr. José de A. Barbosa)

Assunto: Vem oferecer apelação nos autos do Proc. n. 4226.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 29.01.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de: Luis da Silva Nogueira (Adv. Dr. José de A. Barbosa)

Assunto: Requer providências nos autos do Proc. n. 4226.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Osvaldo Rosário de Miranda (Adv. ilegível)

Assunto: Vem desistir das alegações preliminares nos autos do Proc. n. .. 5015.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petições Iniciais de Execução que a União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade) propõe contra J. M. Godinho (Ind. Com. Rio Negro; Teodomiro Santana Soeiro; Osmar Tavares Dias; José Nascimento Sobrinho; João de Souza Gomes; José Ferreira do Nascimento; João Monteiro Vidal e Victor C. Portela S.A.

Carta Precatória expedida pelo Juízo Federal do Estado do Maranhão.

Assunto: Depreca citação do Banco da Amazônia S.A. em autos de Embargos de Terceiros (Proc. n. 482|75) que perante aquele Juízo lhe move o INCRA.

Despacho: A. Cumpra-se. Belém, .. 29.01.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despachos em Processos

N. 4226 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Antonio Tuffi Mattar e outros (Advs. Drs. Carlos Platilha, Uaracy Frade Palmeira, José Cabral, Waldemir Santana Gomes, Willibald Quintanilha Bibas, Stenio do Carmo, Odilson Novo e Voltaire Valle Gaspar)

Despacho: I — Não tendo sido encontrados os condenados Carlos Adalberto Chady (fls. 2667 — V), Arlindo de Freitas Soares (fls. 2670—V) e Atalir de Campos Gurjão (fls. 2673—V) intimem-se da sentença os seus respectivos defensores constituídos (artigo .. 392, inc. III, do CPP). II — Espeça-se Edital com o prazo de 90 dias para intimação da sentença aos apenados Alix Rodrigues Seabra, João Muniz da Silva, Isaias Francisco da Silva, Genauro José de Arantes, Walter Farias, Antônio Lino de Oliveira e Manoel Batista Filho, eis que não foram localizados pelo Oficial de Justiça (fls. 2676—V), e nem constituiram defensores nos autos (artigo 392, inc. VI, do CPP). III — Solicitem-se informações aos MM. Juizos Deprecados sobre a captura dos apenados residentes fora da jurisdição desta Seção Judiciária. IV — Forme-se o 10º volume com as peças sobsequentes. V — Intime-se. Belém, 29.01.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5370 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Assistente do Min. Público: (Adv. Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena)

Réu: Edmundo Carvalho de Fernandes Gomes (Adv. Dr. Heliomar Gonçalves de Matos)

Despacho: À vista do contido à fls. 161, designo a audiência do dia 6 de fevereiro, às 9 horas, para inquirir a testemunha Júlio Costa Viveiros, que será apresentada pessoalmente pela defesa. Intime-se. Belém, 29.01.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6356 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr Almerindo Trindade). Assistente do Ministério Público: Caixa Econômica Federal (Advs. Drs. Leonam Cruz e Herberto Nunes).

Réu: Francisco Pereira de Paiva (Adv. Dr. Wilson Velasco)

Despacho: I — Defiro o pedido de perícia grafotécnica requerida pelo representante do Ministério Público. II — Notifique-se o acusado a comparecer à sede desta Seção Judiciária em o dia 9 de fevereiro vindouro, às 9 horas, a fim de fornecer material de seu punho para a realização da pericia. III — Ofereça a defesa, no prazo de 3 dias, os quesitos que entender devam ser respondidos pelos expertos do Instituto Nacional de Criminalística que procederão ao exame. IV — Intime-se. Belém, 29.01.76. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Em Tempo:

Despacho Em Oficios e Petições

Petição Inicial de Embargos de Terceiro, em que figura como Embargante A. Pereira & Cia. (Adv. Dr. Raphael Celda Lucas Filho), Litisconsorte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira) e Embargado: Edilson Passos Bastos (Adv. Dra. Maria da Graça Palha de Souza)

Despacho: Re-autuados, à conclusão. Belém, 29.01.76. a) . Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Serviço de Distribuição:

Técnico Judiciário:

Zulmira Machado Vita

Distribuição dos feitos da Primeira Instância em audiência realizada às 12 horas do dia 28 de janeiro de 1976.

III — Processos e Execução:

n. 9793 Exequente — A Fazenda Nacional

Executado — João de Souza Gomes

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 9794 Exequente — A Fazenda Nacional

Executado — Dilson José S. Freitas

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 9795 Exequente — A Fazenda Nacional

Executado — José Ferreira do Nascimento

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 9796 Exequente — A Fazenda Nacional

Executado — Osmar Souza

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 9797 Exequente — A Fazenda Nacional

Executado — João Monteiro Vidal

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 9798 Exequente — A Fazenda Nacional

Executado — Hercilio Coutinho Rodrigues

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 9799 Exequente — A Fazenda Nacional

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 9800 Exequente — A Fazenda Nacional

Executado — Manoel Pinto dos San-Santos

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 9801 Exequente — A Fazenda Nacional

Executado — Osmar Tavares Dias

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 9802 Exequente — A Fazenda Nacional

Executado — Antonio Duarte de Oliveira

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 9803 Exequente — A Fazenda Nacional

Executado — J. M. Godinho — Ind. Com. Rio Negro

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 9804 Exequente — A Fazenda Nacional

Executado — Teodomiro Freitas Moraes

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 9805 Exequente — A Fazenda Nacional

Executado — Teodomiro Santana Soeiro

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 9811 Exequente — Inst. Nac. de Prev. Social

Exequtado — Construções Amazônia — Conama S.A.

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 9816 Exequente — A Fazenda Nacional

Executado — Vitor C. Portela S.A.

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

V — Ações Diversas:

n. 9815 Embargante — A. Pereira & Cia.

Embargado — Edilson Passos Bastos

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

VI — Feitos Não Contenciosos:

n. 9806 Requerente — Peridio Alves de Lima

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 9807 Requerente — José de Lima

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 9808 Requerente — Sofia Corrêa Colares

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 9809 Requerente — Arlindo Lima Paiva

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 9810 Requerente — Josias Pereira Pinto

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 9812 Requerente — José Ferreira de Almeida e Silva

Requerido — Inst. Nac. de Prev. Social

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 9813 Deprecante — O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Maranhão

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 9817 Deprecante — O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal em exercício no Amazonas

Ao: MM. Juiz Federal

IX — Procedimentos Criminais Diversos:

n. 9818 Deprecante — O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no E. de Goiás

Ao: MM. Juiz Federal

XI — Reclamações Trabalhistas

n. 9814 Reclamante — José Cardoso Ribeiro

Reclamada — Campanha de Erradicação da Malária — SUCAM

Ao: MM. Juiz Federal

(Ext. Reg. n. 586 — Dia — 11.03.76)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

EDITAL N. 14|76

Pelo presente Edital, fica notificado Raimundo Rodrigues Marques, residente em lugar incerto e não sabido de que, por despacho exarado à fls., o Dr. Juiz Presidente denegou a interposição do recurso de revista por Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S|A., nos autis do Processo TRT RO 508|75 contra Raimundo Rodrigues Marques — Litisconsorte: Alfredo Jacob Gantuss.

Feito na Secretaria Judiciária do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis.

ALBERTINA DIAS MAIA
Diretora do Serviço Processual
Substituta

(G. Reg. — n. 634)

5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE NOTIFICACAO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica notificado Domingos Vitorino de Azevedo, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 5a. JCJ -334|75, em que é reclamada Parque Florestal Ltda., para comparecer à Secretaria da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no prazo de cinco (5) dias, a fim de se manifestar, querendo, sobre os cálculos de fls. 41 dos autos do processo em referência.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de março de 1976. Eu, Jaime dos Anjos, Aux. Jud. AJ—022.4, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PLATÃO BARROS
Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. JCJ de Belém

(G. Reg. — n. 631)

6a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de cinco dias)

Pelo presente EDITAL, fica notificado José Silva, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 6a JCJ—98|74, contra Bralimpex Ltda., para comparecer na Secretaria da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a fim de tomar ciência da certidão de fls. 34, referente ao requerimento da empresa reclamada, através do qual solicita o parcelamento de seu débito mediante depósito de Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), efetuado dia 12 de cada mês.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, o qual deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Sexta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750 3o. bloco, 3o. andar.

Belém, 27 de fevereiro de 1976

Raimundo Brasil Freire
Encarregado do Setor de Execução

(G. Reg. n. 630)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 31 de março de .. 1976, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda a arrematação, a quem oferecer o maior lanço os bens penhorados na execução movida por Sérgio Faria dos Santos, contra Master Propaganda e Marketing Ltda bens esses encontrados à Rodovia Augusto Montenegro e que são os seguintes :

— Um lote de terreno sem edificações e sem número, designado por Lote n. 4 da quadra E, destacado do loteamento denominado "Montenegro" localizado à margem esquerda da Rodovia Augusto Montenegro,, nesta capital, medindo o referido lote 15 metros de frente por 30 metros de fundos em quaisquer das laterais, no estado.

Avaliado em Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

— Um (1) lote de terreno sem edificações e sem número, designado por Lote n. 5, da quadra E, destacado do loteamento denominado "Montenegro", situado à margem esquerda da Rodovia Augusto Montenegro, nesta capital, medindo o referido lote 15 metros de frente por 30 metros de fundos em quaisquer das laterais, no estado.

Avaliado em Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

— Um (1) lote de terreno sem edificações e sem número, designado por lote n. 3, destacado do loteamento denominado "Montenegro", situado à margem esquerda da Rodovia Augusto Montenegro, nesta capital, medindo o referido lote, 15 metros de frente por 30 metros de fundos em quaisquer das laterais, estando o lote localizado na quadra E do citado loteamento.

valiado em Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 3 de março de . 1976. Eu, Maria de Nazaré Corrêa Pinto, Téc. Judiciário datilografei. E eu, Raimundo Brasil Freire, Encarregado do Setor de Execução, subscrevo.

José Cláudio Monteiro de Brito
Juiz do Trabalho
(G. Reg. n. 619)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de cinco dias)

Pelo presente EDITAL fica notificado o senhor Arlindo Ferreira dos Santos, reclamante nos autos do processo n. 6a JCJ—1291|75, em que é reclamado Carlos Augusto Reis Carmona (Posto Entroncamento), o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para que compareça à Secretaria da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a fim de depositar a quantia de ..... Cr$ 162,72 (cento e sessentá e dois cruzeiros e setenta e dois centavos), correspondente às custas processuais.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, o qual deverá ser publicado no DIARIO OFICIAL do Estado e fixado no lugar de costume, na séde desta Junta à travessa D. Pedro I, 750 3o. bloco, 3o. andar.

Belém, 04 de março de 1976
E. Ferreira
Enc. do Setor de Proc. Geral

3a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado o senhor Everaldo Sampaio de Almeida, em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a importância de Cr$ 1.228.72 (hum mil duzentos vinte e oito cruzeiros e setenta e dois centavos) correspondente a custas processuais e de citação nos termos do processo n. 3a JCJ — 85|76.

Caso Não Pague e nem garanta a execução dentro do prazo acima estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

Dado e Passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e setenta e seis. Eu, Gervásio Bandeira Ferreira, Aux. Jud. 022.4, datilografei. E eu, Elizabeth P. da Cruz, Chefa de Secretaria subscreví.

O Juiz :
Hermes Afonso Tupinambá Neto
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 3a. J C J
Proc. 3a JCJ — 85|76
Exeq: Fazenda Nacional
Exec: Everaldo Sampaio de Almeida
(G. Reg. n. 612)

Poder Legislativo
Assembléia Legislativa

Presidente : Dep. VICTOR HILARIO DA PAZ

PORTARIA N. 21/76

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução n. 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos da Portaria n. 11/76, que designou a funcionária Silvéria Guimarães de Lima, para responder pelas funções de "Assessor Legislativo" do Quadro Geral de Pessoal desta Assembléia Legislativa, no impedimento do titular Joaquim Esteves de Carvalho Neto.

Cumpra-se, registre-se e publique-se

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 04 de março de 1976.

Deputado VICTOR PAZ
Presidente
Deputado ZEZÉ VELOSO
1.º Secretário
Deputado CÉZAR FRANCO
2.º Secretário

(G. Reg. n. 605)

PORTARIA N. 22/76

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução n. 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos da Portaria n. 12/76, que designou a funcionária Lucidéa Maria Gonçalves Paulo, para responder em caráter eventual, pelas funções de "Diretor do Pessoal" desta Assembléia Legislativa, enquanto perduarr o impedimento da titular Ruth Monteiro Gutterres do Nascimento.

Cumpra-se, registre-se e publique-se Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de março de 1976.

Deputado VICTOR PAZ
Presidente
Deputado ZENO VELOSA
1.º Secretário
Deputado CEZAR FRANCO
2.º Secretário

(G. Reg. n. 605)

Tribunal Eleitoral

Presidente: ANTONIO KOURY **Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID**

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29a. ZONA DE BELÉM

EDITAL N. 29/76

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

O doutor José Antonio Gonçalves Alves, Juiz Eleitoral da 29a. Zona em substituição, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Manoel Reis Costa, portador do título eleitoral n. 2.743, da 25a. Zona de Capanema — Pará, e Maria Ordênia Oliveira Alves, portadora do título n. 22.788, da 28a. Zona de Belém — Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

a) JOSÉ ANTONIO GONÇALVES ALVES — Juiz Eleitoral da 29a. Zona, em substituição.

(G. — Reg. n. 296)

EDITAL N. 30/76
PEDIDOS DE 2as. VIAS

O doutor José Antonio Gonçalves Alves, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, em substituição, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2as. vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

— Maria de Nazaré Sousa Ferreira, inscrita sob o n. 53.657, lotada na 63a. Secção;

— Telma Ruth Melo dos Santos, inscrita sob o n. 87.994, lotada na 196a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

a) JOSÉ ANTONIO GONÇALVES ALVES — Juiz Eleitoral da 29a. Zona, em substituição.

(G. — Reg. n. 296)

EDITAL N. 31/76
PEDIDOS DE 2as. VIAS

O doutor José Antonio Gonçalves Alves, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, em substituição, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo, DEFERIU os pedidos de 2as. vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

— Maria Ribeiro dos Santos, inscrita sob o n. 76.055, lotada na 71a. Secção;

— Francisca Sodré da Costa Filha, inscrita sob o n. 86.247, lotada na 184a. Secção;

— Paulo Edilson da Rocha Albuquerque, inscrito sob o n. 37.684, lotado na 97a. Secção;

— Ana Rosa Rodrigues Alves, inscrita sob o n. 42.131, lotada na 107a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

a) JOSÉ ANTONIO GONÇALVES ALVES — Juiz Eleitoral da 29a. Zona, em substituição.

(G. — Reg. n. 297)

EDITAL N. 32/76
PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

O doutor José Antonio Gonçalves Alves, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, em substituição, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores: Antonio Rodrigues da Silva Filho, portador do título n. ... da 4a. Zona de Parnaíba — Piauí; Rosa Malcher Dias, portadora do título eleitoral n. 13.615, da 30a. Zona de Barcarena — Pará; Julice José Damasceno, portador do título n. 2.612, da 51a. Zona de Magalhães de Almeida — Maranhão; Baselissa Sarmento Palheta, portadora do título n. 143.254, da zona de Brasília — DF, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

a) JOSÉ ANTONIO GONÇALVES ALVES — Juiz Eleitoral da 29a. Zona, em substituição.

(G. — Reg. n. 299)

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Posto de Vendas e Coleta de Anúncios: Rua 13 de Maio n.º 280 - Conjunto 1